

GUTEMBERG & AGUIAR



ADVOCACIA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA __ VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPO GRANDE – MS**

HELIANEY PAULO DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n. 419.671 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob n. 554.828.301-44, residente e domiciliado na Rua Jeribá, 795, casa 1, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande, MS, através de seu procurador *in fine* assinado, conforme instrumento procuratório anexo, com escritório profissional no endereço descrito no rodapé da presente página, onde recebem intimações/citações, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 509 e seguintes do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), propor a presente:

LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Em face de **YMPACTUS COMERCIAL LTDA ME (TELEXFREE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 11.669.325/0001-88, com endereço na Av. Nossa Senhora da Penha, 356 – Praia do Canto – CEP: 29.005-131, Vitória/ES, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:



ADVOCACIA

I - PRELIMINARMENTE:**a) DA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA**

Excelência, não resta dúvidas de que o caso vertente se trata de relação de consumo, haja vista ser a parte Ré fornecedora, nos termos do artigo 3º do CDC, enquanto **o Requerente se encaixa na qualidade de consumidor**, pois aportam recursos financeiros, celebrando remuneração vindoura, o que enseja a incidência das regras do Código de Defesa do Consumidor.

Em sendo assim, aplicável é a Lei n.8.078/90 a qual prevê em seu art. 6º, VIII, a inversão do ônus da prova no presente caso, sendo verossímil a alegação ou ainda sendo hipossuficiente o consumidor, note-se que requisitos não são cumulativos, a partícula “ou” no texto legal denota a alternância de requisitos e não adição.

A **verossimilhança da alegação** do Requerente está consubstanciada na robusta prova documental ora juntada aos autos em cotejo com as alegações desta exordial.

A **hipossuficiência** está clara na medida em que a empresa Requerida apresenta um poderio financeiro astronômico em relação ao Requerente, bem como, possuem de forma incontestes, melhores condições de produção probatória.

Destarte, a inversão do ônus da prova, no caso em tela, é medida que se impõe e se requer, ficando ao encargo da empresa Requerida a apresentação de todos os Contratos pertinentes ao caso em concreto, bem como, de provarem não ter havido prejuízos de ordem material (*emergente e lucro cessante*) ao Requerente, sob as penalidades da Lei.

GUTENBERG & AGUIAR



ADVOCACIA

II - DA DISPENSA DE RECOLHIMENTO DE DAS CUSTAS INICIAIS EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

De início, insta esclarecer que o pedido de liquidação/cumprimento de sentença coletiva aforado pelos credores não constitui uma nova ação, mas, tão somente, prolongamento da fase de conhecimento, sem que surja nova relação jurídica processual, o que dispensa o recolhimento das custas iniciais, havendo pagamento pelo vencido, ao final.

Nesse sentido:

“LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA - Desnecessidade do recolhimento das custas judiciais por tratar-se de mero prolongamento da fase de conhecimento - Precedentes jurisprudenciais - Decisão reformada - Agravo provido (Voto nº 13.032, Agravo de Instrumento nº 0017742- 58.2011.8.26.0000, TJSP). “Cumprimento de sentença - Coisa julgada material formada nos autos de ação civil coletiva - Expurgo de correção monetária sobre os saldos de contas de poupança por ocasião de plano econômico governamental Pedido feito por poupadores que tinham contas com o réu, por dependência - Mera fase processual - Taxa judiciária não-incidente, exceto na satisfação da execução - Art. 4o, inciso III, da Lei Estadual n. 11.608/03 - Efeitos da sentença erga omnes, ultra partes, nos termos do Código de Defesa do Consumidor - Desnecessidade do credor, na liquidação individual, ser associado da entidade autora da ação civil coletiva - Recurso provido”. (TJSP - Agravo de Instrumento nº 990.10.1793721- 5 - Comarca de São Paulo - 12a Câmara de Direito Privado - Relator Cerqueira Leite - Voto nº 18.807 - V.U. -Data de Julgamento 09.06.2010)”.

Cumprido destacar que de acordo com a nova sistemática trazida pela Lei 11.232/2005, a liquidação de sentença deixou de ser uma ação autônoma entre o processo de conhecimento e o de execução, para constituir apenas uma fase do processo,



ADVOCACIA

ou seja, a fase de cumprimento de sentença, seja ela em determinada ação ordinária ou coletiva, portanto não constitui nova ação, mas tão somente uma continuação da ação de conhecimento, não estando sujeita ao recolhimento das custas judiciais no momento da distribuição, mesmo que se determine autuação autônoma da habilitação.

Portanto, não se justifica a cobrança de custas judiciais nas fases de liquidação e cumprimento de sentença, ainda que sejam propostas pelos substituídos processuais.

Desta forma, requer que o feito de execução/liquidação tramite sem a necessidade de recolhimento das custas iniciais.

III. DOS FATOS:

O Exequente era “divulgador” da empresa Executada, tendo investido junto a mesma considerável quantia, sofrendo posteriormente significativa perda patrimonial tendo em vista que os referidos valores tornaram-se indisponíveis logo após o repasse à empresa, motivo pelo qual busca por meio do presente procedimento sua justa reparação.

Para ver reparado o dano material sofrido em virtude do investimento feito junto à empresa Executada, o Exequente se fundamenta na sentença de mérito procedente publicada na data de 21/09/2015 e transitada em julgado na data de 21/10/2015, atinente ao processo de nº 0800224.44- 2013.8.01.0001, na qual tramitou perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco/AC, consubstanciada em AÇÃO CIVIL PÚBLICA impetrada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ACRE em face da empresa Executada YMPACTUS COMERCIAL LTDA ME “TELEXFREE”, na qual esta foi condenada a restituir os valores investidos pelos “**divulgadores**” aliciados, conforme se observa na decisão anexa na íntegra.

Outrossim, por tratar-se de processo com repercussão nacional, o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre disponibilizou em seu sítio eletrônico a íntegra da sentença supramencionada, cujo teor pode ser verificado no endereço a seguir:

GUTENBERG & AGUIAR



ADVOCACIA

http://www.tjac.jus.br/wp-content/uploads/2015/10/0800224-44.2013.8.01.0001_autos_Telexfree.pdf.

Desta forma, uma vez que o Exequente qualifica-se como divulgador da empresa ora Executada, tendo investido valores não ressarcidos até a presente data, o mesmo é legitimado a promover a presente LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA em face da Ré **YMPACTUS COMERCIAL LTDA ME (TELEXFREE)**.

Diante do exposto, pelo enorme prejuízo a qual fora cometido, bem como em decorrência da sentença proferida favoravelmente aos divulgadores/investidores, não restou outra saída ao Exequente senão a propositura da presente ação de **Liquidação de Sentença**.

IV. DO DIREITO:

IV.1 - DA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PROFERIDA EM AÇÕES COLETIVAS E DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROPOSITURA DA PRESENTE LIQUIDAÇÃO

Decorrente dos pedidos formulados nas ações coletivas *latu sensu* que tragam uma condenação genérica ou ilíquida, caberá a Ação de Liquidação fixar o *quantum debeatur*, já que o dever de ressarcir do réu foi fixado em sentença condenatória.

Desta forma, a liquidação da sentença de condenação genérica ou ilíquida é sempre necessária para que o título judicial possa ter eficácia executiva. A lei n. 7.347 que disciplina a Ação Civil Pública prevê que a obrigação de reparar o dano pode ser formalizada tanto em sentença, título executivo judicial, quanto com o compromisso de ajustamento, título executivo extrajudicial.

Neste aspecto, cumpre salientar que a **Corte Especial do STJ já fixou, sob o rito do recurso repetitivo (art. 1.036 do CPC), que “a execução individual de sentença**



ADVOCACIA

genérica proferida em ação civil coletiva pode ser ajuizada no foro do domicílio do beneficiário.

Por meio desse julgado, o STJ abriu uma exceção à regra do art. 516, II do Código de Processo Civil, pois não se justificaria impor ao beneficiário do título judicial promover a execução perante o mesmo juízo que examinou o mérito da ação coletiva. O reconhecimento da possibilidade de ajuizamento da demanda executória individual no foro do domicílio do credor/Exequente levou em conta a necessidade de facilitação da efetividade dos direitos albergados pela ação coletiva.

Examinando a sentença em anexo, verifica-se que a mesma está em consonância com a legislação em comento, senão vejamos o trecho do *subitem B.8*, contido no dispositivo da referida decisão:

“considerando que a presente ação é coletiva, os valores determinados nos itens B1, B2, B3, B4, B5, B6 E B7 deverão ser apurados em liquidação de sentença, que poderá ser proposta por cada interessado, no foro do seu domicílio”

Da simples leitura do art. 1.036 do CPC e também do trecho da sentença acima colacionado, verifica-se que os legitimados ao crédito decorrente dos valores investidos junto à empresa poderão ajuizar ações individuais de liquidação de sentença no foro de seu respectivo domicílio, bastando à comprovação do vínculo dos mesmos como divulgadores da referida empresa, como é o presente caso.

IV.2 – DO CARÁTER *SUI GENERIS* DA PRESENTE LIQUIDAÇÃO

Há que se frisar a respeito do caráter *sui generis* da presente liquidação de sentença, tendo em vista que a comprovação de vínculo de diversos divulgadores/investidores da empresa YMPACTUS COMERCIAL LTDA ME. (TELEXFREE) restará prejudicada, ante a forma como eram realizadas as negociações.



ADVOCACIA

A empresa Executada disponibilizava um ambiente virtual aos seus divulgadores, por meio do qual eram registradas todas as operações junto a empresa. Este ambiente era denominado *Back Office Telex Free* e cada divulgador possuía seu sistema, de forma individual, podendo ter acesso às respectivas contas, valores investidos, créditos obtidos, assim como quantias eventualmente sacadas e pacotes ativos.

No caso do Exequente, o mesmo não possui assim como os demais investidores do Brasil todo, acesso ao banco de dados da empresa executada, bem como teve bloqueado o acesso a sua conta pessoal, no entanto, antes que se concretizasse o referido bloqueio, o Exequente conseguiu tirar cópias de todas as suas contas ativas, provando assim o vínculo existente com a Executada.

Em anexo, assim como na tabela abaixo, Vossa Excelência poderá verificar que **o Exequente era possuidor de 46 (quarenta e seis) contas da categoria AdCentral Family, e de 05 (cinco) contas da categoria Team Builder.**

Destaca-se que todas as contas foram ativadas no CPF do próprio Exequente, ou seja, o mesmo era o titular de todas as contas abaixo.

➤ **Kits Family - Logins:**

GUTENBERG & AGUIAR



ADVOCACIA

• HK5000	• HK2200	• HK3800
• HK7000	• HK2300	• HK3900
• HK8000	• HK2400	• HK31000
• HK9000	• HK2500	• HK4100
• HK10000	• HK2600	• HK4200
• HK1100	• HK2700	• HK4300
• HK1200	• HK2800	• HK4400
• HK1300	• HK2900	• HK4500
• HK1400	• HK21000	• HK4600
• HK1500	• HK3100	• HK4700
• HK1600	• HK3200	• HK4800
• HK1700	• HK3300	• HK4900
• HK1800	• HK3400	• HK41000
• HK1900	• HK3500	• HK6000
• HK11000	• HK3600	
• HK2100	• HK3700	

➤ **Kits TEAM BUILDER - Logins:**

• HK0000
• HK1000
• HK2000
• HK3000
• HK4000

Tais documentos foram os únicos obtidos pelo Exequente antes que o Ministério Público do Estado do Acre (MP/AC), por intermédio da Promotoria de Defesa do Consumidor e Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos, ingressasse com uma Ação Cautelar Inominada de n. 0005669-76.2013.8.01.0001, em desfavor da empresa

GUTENBERG & AGUIAR



ADVOCACIA

YMPACTUS COMERCIAL LTDA ME. (TELEXFREE), na qual obteve provimento, sendo que na data de 27/06/2013 a liminar concedida na referida ação cautelar começou a emanar seus efeitos, resultando no bloqueio em espécie de R\$ 659.629.591,00 (seiscentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e um reais) que encontravam-se em conta bancária da empresa executada, além de bens patrimoniais diversos e de grande vulto financeiro

Em razão da referida liminar, foi bloqueado o banco de dados da executada, físico e digital, seja para acesso da empresa ou terceiros, seja para cadastro de novos divulgadores e principalmente para levantamento de quaisquer valores e informações por parte dos divulgadores/investidores. Por este motivo, o Exequente encontra-se impossibilitado de comprovar de forma mais contundente suas atividades como divulgador, uma vez que todo o registro de suas atividades bem como o banco de dados da empresa executada encontra-se sob a guarda do poder judiciário do Estado do Acre e somente este poderá confrontar e verificar a veracidade das informações trazidas a baila na presente liquidação de sentença.

Isto posto, requer desde já a Vossa Excelência, seja determinada a intimação da 2ª Vara Cível do Rio Branco/AC, para que a mesma possa se manifestar a respeito das informações contidas nesta exordial, ou ainda, seja nomeado perito judicial, a fim de comprovar todas as alegações do exequente, **SOBRETUDO NO QUE TANGE AOS LOGINS DE CADASTRO VINCULADOS AO CPF DO EXEQUENTE E RESPECTIVOS VALORES RETIDOS** (*importante destacar que o Exequente possui cerca de 50 contas, as quais podem ser vista por meio dos documentos digitais em anexo, os quais foram obtidos antes do bloqueio*), tendo em vista que somente o Poder Judiciário do referido estado possui atualmente acesso ao banco de dados da empresa YMPACTUS COMERCIAL LTDA ME. (TELEXFREE).

V – DOS CALCULOS E DO CREDITO DO EXEQUENTE:

Primeiramente antes de apresentarmos o cálculo dos valores devidos ao Exequente, necessário se faz informar que o Exequente adquiriu em seu CPF de nº 554.828.301-44,

9

GUTENBERG & AGUIAR



ADVOCACIA

46 (quarenta e seis) contas da categoria AdCentral Family no valor americano de US\$ 1.375,00 e 05 (cinco) contas da categoria Team Builder, que corresponde a 10 (dez) contas AdCentral Family, ou seja, equivale a US\$ 13.750,00.

As contas da categoria AdCentral Family foram ativadas/acionadas nos dias 31/01/2013, 01/02/2013, 02/02/2013, 07/02/2013 e 08/02/2013, conforme documentos anexos.

Já as contas da categoria Team Builder, foram todas ativadas na data de 31/01/2013, conforme documentação acoplada aos autos.

Isto posto, os cálculos anexos, seguindo a forma de evolução dos valores estabelecidos pela sentença anexa, demonstram que o Exequente é credor perante a empresa YMPACTUS COMERCIAL LTDA ME. (TELEXFREE) da quantia líquida, certa e exigível de R\$ 432.372,42 (quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Os cálculos ora anexados contemplam todos e tão somente os parâmetros incertos na mencionada sentença, bem como observam a forma de cálculo utilizada pela Doutra Contadoria do Egrégio Tribunal do Estado do Mato Grosso do Sul, razão pela qual também se faz procedente a presente demanda.

Vejamos a tabela abaixo a qual demonstra a atualização dos valores referentes as contas adquiridas pelo Exequente:

GUTEMBERG & AGUIAR



ADVOCACIA

Somando os valores atualizados de todas as contas Family adquiridas pelo Exequente, **chegamos ao montante de R\$ 206.693,52 (duzentos e seis mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).**

De outro, vejamos a atualização realizada, correspondente as contas Team Builder, ativas na data de 31/01/2013:

Plano Team Builder	Login	Data da Aquisição	Valor em Dólar	Cotação do Dia	Valor em Real	Valor Atualizado 11/04/2016
1	HK0000	31/01/2013	US\$ 13.750,00	R\$ 1,99	R\$ 27.362,50	R\$ 45.135,78
2	HK1000	31/01/2013	US\$ 13.750,00	R\$ 1,99	R\$ 27.362,50	R\$ 45.135,78
3	HK2000	31/01/2013	US\$ 13.750,00	R\$ 1,99	R\$ 27.362,50	R\$ 45.135,78
4	HK3000	31/01/2013	US\$ 13.750,00	R\$ 1,99	R\$ 27.362,50	R\$ 45.135,78
5	HK4000	31/01/2013	US\$ 13.750,00	R\$ 1,99	R\$ 27.362,50	R\$ 45.135,78

Somando os valores atualizados de todas as contas Team Builder, **chegamos ao montante de R\$ 225.678,90 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).**

Mister salientar que os “pacotes de produtos” comercializados pela empresa Executada eram adquiridos por seus divulgadores em moeda americana (Dólar comercial), desta forma, nos termos da R. sentença de mérito proferida nos autos n. 0800224- 44.2013.8.01.0001, faz-se necessária a conversão dos mesmos para a moeda nacional, utilizando-se como base a cotação da efetiva aquisição e atualização monetária até a presente data.

Consta em anexo página extraída do sítio eletrônico <http://www.portalbrasil.net> contendo a cotação do dólar americano comercial na data de aquisição dos pacotes de produtos adquiridos pelo exequente junto à empresa YMPACTUS COMERCIAL LTDA ME. (TELEXFREE) como comprovação dos parâmetros utilizados para conversão em moeda nacional.

GUTENBERG & AGUIAR



ADVOCACIA

Outrossim, é premente a incidência dos juros moratórios desde a citação na ação civil pública, a qual fora determinada na própria sentença de mérito.

Portanto Exa., de acordo com os valores determinados na sentença da ação civil pública nº 0800224-44.2013.8.01.0001, bem como diante dos cálculos realizados, **o montante da presente liquidação atinge a quantia de R\$ 432.372,42 (quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).**

V – DOS PEDIDOS:

“Ex Positis”, REQUER:

I – PRELIMINARMENTE:

- a) O reconhecimento e a declaração da competência deste D. Juízo, para processar e julgar a presente demanda;
- b) Que seja aplicada a Lei n.8.078/90 ao caso em tela, a fim de que seja deferida a inversão do ônus da prova, em face a hipossuficiência probatória do Requerente (art.6º, VIII, CDC), conforme já exposto;
- c) Que seja dispensado o recolhimento das custas iniciais, por se tratar de Liquidação de Sentença, oriunda de processo de conhecimento já em trâmite, não havendo que se falar em nova relação jurídica, conforme já entendido pelos tribunais pátrios.

Diante do exposto, requer ainda a Vossa Excelência:

a) Seja recebido a presente demanda, nos termos dos artigos 509 §2 e 523 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), para determinar que o devedor apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, os dados e os documentos que existem em seu poder, sob pena

GUTEMBERG & AGUIAR



ADVOCACIA

de considerar corretos os cálculos ora apresentados e, conseqüentemente, no pagamento da quantia apurada conforme demonstrado, o valor atualizado a ser ressarcido de R\$ 432.372,42 (quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

b) Que este D.Juízo proceda a liquidação da sentença prolatada nos autos da Ação Civil Pública nº 0800224-44.2013.8.01.0001 em favor do Exequente, constituindo-o como credor e habilitando-o a receber os créditos oriundos da demanda coletiva;

c) Caso o devedor seja condenado à quantia certa fixada nesta liquidação, e, não efetue o devido pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, seja a condenação acrescida da multa de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 523,§1 do CPC;

d) Requer seja expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, no caso de não pagamento voluntário no prazo estipulado;

e) Determinar posteriormente a realização de penhora de rosto dos autos nº 0005669-76.2013.01.0001 (Medida Cautelar) e 0800224-44.2013.8.01.0001 (Ação Civil Pública), em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco - AC;

f) Uma vez lavrado o Auto de Penhora, requer a intimação pessoal do advogado, ou ainda na pessoa de seu representante legal para, querendo, oferecer impugnação no prazo legal se entender conveniente, nos termos do 523 e 525 do Código de Processo Civil;

g) A condenação da empresa Executada ao pagamento das custas processuais ao final e honorários advocatícios de sucumbência;

h) Por fim, requer a citação da executada, ora devedora, na pessoa de seu advogado, nos termos da liquidação de sentença.

i) Protesta provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, principalmente a prova documental e pericial

GUTEMBERG & AGUIAR



ADVOCACIA

Dá-se à causa o valor de R\$ 432.372,42 (quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Nestes termos,
pede deferimento.

Campo Grande - MS, 25 de abril de 2016.

GUTEMBERG VARGAS
OAB/MS 19.111

MATHEUS SHAMAH AGUIAR
OAB/MS 20.450



PROCURAÇÃO

HELIANEY PAULO DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n. 419.671 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob n. 554.828.301-44, residente e domiciliado na Rua Jeribá, 795, casa 01, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande – MS, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui como seu procurador, **GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MS sob n. 19.111, e **MATHEUS SHAMAH AGUIAR**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MS sob o n. 20.450, ambos com escritório profissional no endereço constante no rodapé da presente, aos quais confere amplos poderes para atuação no foro em geral, com as cláusulas “*Ad judicium*” e “*Et extra*”, para administrativamente, extrajudicialmente e judicialmente, representar os interesses do outorgante em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, bem como funcionar na defesa das contrárias, seguindo umas às outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os até o trânsito em julgado, concedendo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo, ainda, substabelecer está a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, em especial para interceder na busca de seus direitos com o ingresso da presente de ação cível.

Campo Grande – MS, 14 de março de 2016.

HELIANEY PAULO DA SILVA
CPF/MF 554.828.301-44.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HELIANEY PAULO DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4397D / CREA / MS

CPF 554.828.301-44 DATA NASCIMENTO 09/01/1971

RLIAÇÃO
SEBASTIAO PAULO DA
SILVA FILHO
JACY MARIA DA SILVA

PERMISSÃO ACC

Nº REGISTRO 00568299629 VALIDADE 30/03/2016 P HABILITAÇÃO 13/04/1965

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
425860894

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAMPO GRANDE, MS DATA EMISSÃO 01/04/2011

03304585077
MS811203417

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor Presidente Detran MS

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
425860894

DETRAN MS (MATO GROSSO DO SUL)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

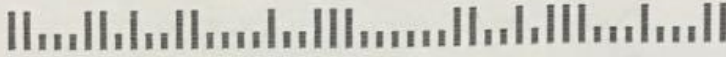
fls. 11072000050038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR.
Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti e cópia do original assinado digitalmente por PDDDE - 11072000050038 e código 16862E8.
Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862E8.



Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br
ou utilize o "Fale com a Ouvidoria"
e cartas para a Rua Lourenço Pinto, 299
CEP: 80010-160 - Curitiba - PR.

593050011894

87000638



0559 - CDD LESTE CAMPO GRANDE MS
HELIANEY PAULO DA SILVA
R. JERIBA 795
CS 1 - CHACARA CACHOEIRA
79040-120 CAMPO GRANDE MS



7213148850629690000001189430280316

Vencimento
08/04/2016

0000002557 - 00000000638

RESUMO	VALOR (R\$)
PRESTADORA GVT	
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Serviço Internet Power Smart 35 Mega ⁽⁰⁴⁰⁾	12,90
Telefone	
GVT Ilimitado Total Smart - Franquia Mensal ⁽⁰³⁰⁾	13,50
GVT Ilimitado Total Smart - Assinatura Mensal 1 linha ⁽⁰³⁰⁾	17,40
TV por Assinatura	
Pacote Ultimate HD - DTH ⁽⁰⁷⁰⁾	72,30
HBO Max Digital	5,10
PFC Série A + 1 Regional	43,30
Ponto Adicional Promocional - DTH	0,00
Total	164,70
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Total	0,00
Serviços Eventuais	
Taxa de Habilitação	0,00
Taxa de Instal. Banda Larga 35 Mega	0,00
Total	0,00
TOTAL GERAL A PAGAR	164,70



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

divulgadores do produto/serviço chamado conta 99Telexfree, e que a forma mais comum de ingressar na rede Telexfree é através das categorias AdCentral e AdCentral Family, para o que é necessário pagar US\$289,00 e US\$1.375,00, recebendo-se 10 e 50 contas 99Telexfree, respectivamente. Menciona ainda a categoria Team Builder, informando que para alça-la o divulgador deve ingressar na rede através da categoria AdCentral Family e ter mais 10 AdCentral Family por ele cadastrados diretamente em sua rede, no prazo de sessenta dias.

A parte autora prossegue relatando que o contrato firmado entre a ré Ympactus Comercial Ltda. e os divulgadores tem prazo de doze meses e que, findo este período, o divulgador poderá permanecer na mesma posição na rede, desde que pague 20% do que recebeu durante todo o contrato.

Aduz que existem inúmeras formas de ganho para o divulgador, mas que as principais são: a) postagens de anúncios (cada AdCentral deve postar um anúncio por dia, recebendo a cada semana uma conta 99Telexfree, que é recomprada por US\$20,00; cada AdCentral Family deve postar cinco anúncios por dia, recebendo a cada semana 5 contas 99Telexfree, que são recompradas por US\$100,00); b) recrutamento de pessoas (recebe-se US\$20,00 por cada cadastro AdCentral e US\$100,00 por cada cadastro AdCentral Family); c) ganho binário (se os cadastros forem feitos um a direito e outro à esquerda na rede, ganha-se US\$20,00 ou US\$100,00 por cada par formado, em caso de AdCentral ou AdCentral Family, respectivamente); d) royalties; e) comissão de vendas (caso alguém contrate o serviço de comunicação por meio do divulgador, este recebe 10% do valor); e) ganho Team Builder (participação no rateio de 2% do faturamento líquido da empresa).

O autor informa que ao ingressar na rede Telexfree, o divulgador/consumidor/investidor tem acesso a um Back Office (ambiente virtual na página da Telexfree), por meio do qual pode fazer as postagens dos anúncios, bastando copiar um banner já preparado pela Telexfree e cola-lo em um dos sites relacionados pela empresa ré. Realça que a ré Ympactus Comercial Ltda. afirma ser empresa de marketing multinível, mas em verdade construiu o antigo golpe conhecido por Pirâmide Financeira ou Esquema Ponzi, que por ser ilegal e insustentável, pode causar prejuízos a muitas pessoas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Porém, nessa análise sumária da questão, que ainda demanda dilação probatória a ser feita na ação principal, parece-me absolutamente inviável a idéia, já que tanto o divulgador ADCentral como o ADCentral Family pagam pela conta VOIP mais do que recebem em cada revenda (ADCentral paga US\$28,90 e recebe US\$21,00; ADCentral Family paga US\$27,50 e recebe US\$22,40).

Além disso, ao contrário do que está mencionado no referido estudo, não há previsão contratual de que o divulgador receberia comissão de mensalidades pelos meses subsequentes à venda. Por isso, não me parece possível que um divulgador possa ter ganhos superiores ao investimento feito apenas revendendo suas contas, o que é bem possível caso opte por cadastrar novos divulgadores sem vender uma conta sequer.

Tudo está a indicar, portanto, que os divulgadores têm no cadastramento de novos membros maior perspectiva de ganho em relação à venda e revenda dos produtos, tanto que, em depoimento ao Ministério Público, Shawke Lira Sandra, conhecido notoriamente por ter sido um dos primeiros a ingressar na rede Telexfree no Acre, afirmou: “Que no começo eu vendi cerca de 10 contas voip 99telexfree para pessoas que não eram divulgadores mas depois todos eles se tornaram divulgadores. Que não conheço nenhuma pessoa que tenha conta voip 99telexfree e que não seja divulgador.”

As propagandas feitas por divulgadores da Telexfree em veículos e estabelecimentos comerciais, trazidas aos autos pelo Ministério Público, mas também vistas com fartura por toda a cidade de Rio Branco, denunciam que seria este mesmo o enfoque do negócio, pois não há nenhum texto voltado ao convencimento para a aquisição de contas VOIP, todos são no sentido de tentar angariar novos divulgadores, sob as promessas de recebimento de benefícios financeiros advindos da participação na rede (“cadastre-se aqui”, “realize seus sonhos”, “prepare-se para conhecer a melhor oportunidade de sua vida”, “ganhe dinheiro postando anúncios na internet”).

O regulamento condiciona o recebimento de alguns benefícios oriundos da rede à existência de ao menos um cliente com conta VOIP ativa (novo cadastro, ganho binário, Team Builder), sem discriminar se pode ser o próprio divulgador este cliente. Porém, as declarações de Shawke Lira Sandra levam a crer que sim, pois o mesmo diz desconhecer algum cliente das contas 99Telexfree que não seja também divulgador. Então, na prática, condicionar os benefícios à existência de conta ativa não significa fomentar a venda do serviço, pois o próprio divulgador (que já comprou seu kit de contas para entrar na rede) pode ser este “cliente ativo”, sem precisar vender ou revender o serviço.

2.5.10) POSTAGEM DE ANÚNCIOS

Outro ponto a ser destacado diz respeito à postagem de anúncios diários, que geram direito ao recebimento de outras contas VOIP.

Vê-se também nesta atividade forte indício de simulação, destinada a referendar a tese de que a primeira requerida é empresa com objetivo de divulgar as atividades da Telexfree INC., pois, na prática, os anúncios publicados diariamente por milhares de revendedores têm tido pouquíssimo alcance publicitário, conforme bem mencionou o requerente: os divulgadores são obrigados a utilizar textos padrões, que são publicados repetidamente, apenas nos sites autorizados pela primeira requerida, muitos deles criados exclusivamente para este fim.

TELEXFREE – REGULAMENTO GERAL DE CLIENTES E DIVULGADORES DE PRODUTOS

Sumário

I-DAS PARTES E DA ADESÃO.....	1	2.5 – DOS REQUISITOS PARA INGRESSO E PERMANÊNCIA NO SISTEMA DE MARKETING MULTINÍVEL.....	4
1.1 CONTRATADA.....	1	2.6 DOS PRINCÍPIOS ÉTICOS.....	5
1.2 CONTRATANTE.....	1	3 – DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO CLIENTE/ADERENTE.....	7
1.3 DA ADESÃO.....	1	4 - DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO.....	8
II-DO OBJETO.....	1	5 – DA CENTRAL DE ANÚNCIOS TELEXFREE - ADCentral ou ADCentral FAMILY	9
2.1 DAS ATIVIDADES-FIM DA CONTRATADA.....	1	6 - QUALIFICAÇÃO AO PLANO BINÁRIO – Ganho de Ciclos Binários.....	11
2.2 DO OBJETO DESTE CONTRATO	2	7 - GANHO INDIRETO DA REMUNERAÇÃO DOS ANÚNCIOS.....	11
2.2.1 Síntese da relação jurídica.....	2	9 - GANHO DIRETO E INDIRETO DO SERVIÇO E QUALIFICAÇÃO.....	12
2.2.2 Do escopo dos serviços.....	2	9.1 – ACESSO AO SERVIÇO VOIP E REMUNERAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO	12
2.2.3 Dos limites das obrigações da TELEXFREE.....	2	10 - DO CANCELAMENTO E BLOQUEIO DA INSCRIÇÃO	12
2.3 DO SUPORTE AOS SERVIÇOS E DA RESPONSABILIDADE DA TELEXFREE	3	11 – DOS DIREITOS DA PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	13
2.4 DO REGIME DE VÍNCULO.....	3	12 - LINKS PARA SITES DE TERCEIROS.....	14
		13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	14

I-DAS PARTES E DA ADESÃO

1.1 CONTRATADA

YMPACTUS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda do Brasil, sob o nº 11.669.325/0001-88, estabelecida na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 356, Shopping Boulevard da Praia, Loja 24, 2º Pavimento, Praia do Canto, Vitória - ES - CEP 29.055-131, doravante denominada **CONTRATADA** ou **TELEXFREE**.

1.2 CONTRATANTE

A pessoa física que voluntariamente preencheu seus dados, inclusive CPF/MF, registrando sua anuência a todas estas cláusulas após declarar que compreendeu o inteiro teor deste instrumento por meio de seu aceite via internet, no sítio eletrônico www.telexfree.com, aderindo ao presente contrato, doravante denominado **DIVULGADOR**.

1.3 DA ADESÃO

1.3.1 As partes acima identificadas confirmam que têm pleno conhecimento do teor deste instrumento e que, por livre e espontânea vontade, firmam como justo e acordado, na melhor forma de direito, o contrato de adesão a serviços de publicidade e comunicação com as seguintes cláusulas e condições, que passa a estar registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de vila Velha/ES, Brasil:

II-DO OBJETO

2.1 DAS ATIVIDADES-FIM DA CONTRATADA

2.1.1 A TELEXFREE, nome de fantasia da CONTRATADA, desenvolve atividades de divulgação, intermediação e agenciamento de negócios, desenvolvendo uma rede de divulgadores, oferecendo-lhes treinamento, material de apoio, controle, acompanhamento e suporte e, ainda, remunerando-os sob a estrutura lógica do marketing multinível binário por ordem da TELEXFREE INC, conforme contrato específico entre estas.

2.1.2 A TELEXFREE INC, a partir de sua sede em Boston/Massachusetts (E.U.A.) com base em contrato operacional entre esta e a CONTRATADA (YMPACTUS) tem como atividade primária a telefonia VOIP a partir de seus equipamentos instalados em sua sede, em Massachusetts onde realiza as conexões necessárias para estas ligações; também, disponibiliza os meios virtuais por meio do sítio eletrônico www.telexfree.com aos associados e aos DIVULGADORES que a YMPACTUS/TELEXFREE coordena e controla, incluindo os respectivos canais de divulgação.

2.2 DO OBJETO DESTE CONTRATO

2.2.1 Síntese da relação jurídica

O usuário, ao acessar o sítio eletrônico da TELEXFREE.COM podê fazer sua adesão, mediante pagamento de respectiva tarifação o que lhe inserirá na rede de Marketing Multinível

TELEXFREE – REGULAMENTO GERAL DE CLIENTES E DIVULGADORES DE PRODUTOS

telexFREE, pelo período de um ano, sem prorrogação ou renovação. Nesta condição, denomina-se PARTNER. Terá o direito a adquirir, com desconto exclusivo, produtos que forem oferecidos no sítio eletrônico www.telexfree.com sendo o principal contas de telefonia VOIP denominadas 99TELEXFREE. O PARTNER quando adquiri-los em forma de kit (ADCENTRAL ou FAMILY) passa a denominar-se DIVULGADOR e, para tal, recebe um espaço no sítio www.telexfree.com para divulgar os produtos/serviços que adquiriu. Recebe, ainda, treinamento e acesso a materiais disponibilizados também no sítio eletrônico da TELEXFREE para que possa promover a divulgação destes e da própria oportunidade de ser PARTNER e DIVULGADOR a outros, de seu círculo de relacionamento. Todas as atividades são efetuadas pelo PARTNER ou DIVULGADOR sem qualquer vínculo empregatício, podendo gerenciar individualmente, a seu livre arbítrio, o tempo e os recursos que pretende disponibilizar para tal. Receberá, pela promoção dos produtos/serviços, uma bonificação, na proporção direta de seus resultados, conforme escalonamento explicitado em seção própria deste REGULAMENTO GERAL. Deve obedecer todas as cláusulas deste REGULAMENTO GERAL para que seja mantida sem mácula o nome TELEXFREE e as pessoas jurídicas vinculadas a ela.

2.2.2 Do escopo dos serviços

2.2.2.1 - O interessado, pessoa física, após realizar a adesão poderá adquirir kit de contas VOIP. Ao assim proceder, passa a denominar-se DIVULGADOR e, nesta condição, lhe será disponibilizado um canal de veiculação virtual - sítio eletrônico www.telexfree.com - para que possa efetuar a postagem de seus anúncios. Se desejar fazê-los diariamente e ocorrer assiduidade ininterrupta, receberá uma remuneração a cada ciclo de sete dias, considerando que, além de divulgar a venda dos kits de produtos/serviços que adquiriu, também divulga a marca TELEXFREE. A forma da remuneração está explicitada na seção própria deste REGULAMENTO GERAL.

2.2.2.2 - Na vigência do presente contrato o DIVULGADOR terá acesso ilimitado ao conteúdo das ferramentas destinadas ao mesmo, desde que utilizadas conforme o TERMO DE USO E A POLÍTICA DE PRIVACIDADE, disponibilizados no site dos anunciantes e da CONTRATADA, TELEXFREE.

2.2.2.3 - O acesso às ferramentas virtuais somente será disponibilizado ao DIVULGADOR que tiver preenchido todos os requisitos inerentes, o que se denomina também de qualificação, adiante tratada.

2.2.3 Dos limites das obrigações da TELEXFREE

2.2.3.1 - O fornecimento de material impresso como cartões de visitas, panfletos, folder's ou ainda placas, faixas ou variações destes para publicidade não estão incluídos nos serviços e materiais fornecidos pela TELEXFREE nem de seus anunciantes, nem o custeio de reuniões que os DIVULGADORES, isoladamente ou em grupo, organizarem.

2.2.3.2 - O fornecimento de materiais acima indicados poderá ser efetuado, todavia, por liberalidade da TELEXFREE, pelos anunciantes ou qualquer entidade conexas, não implicando vinculação ou direito adquirido. Poderá, ainda, fornecê-los mediante reembolso dos respectivos custos, a todos os divulgadores, para otimização da escala, casos em que haverá acordo prévio, expresso e por escrito, entre as partes neste sentido.

2.3 DO SUPORTE AOS SERVIÇOS E DA RESPONSABILIDADE DA TELEXFREE

2.3.1 - O DIVULGADOR terá todas as condições necessárias para que possa iniciar e realizar suas atividades no sistema de MARKETING MULTINÍVEL, sendo-lhe proporcionado o acompanhamento dos resultados obtidos no respectivo sistema em que se encontra inserido.

2.3.2 Todavia, em casos de falhas nos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica que ultrapassar a capacidade própria de manutenção da matriz energética dos

TELEXPREE – REGULAMENTO GERAL DE CLIENTES E DIVULGADORES DE PRODUTOS

sistemas da TELEXPREE e, ainda, nos casos de interrupção dos serviços de internet bem como nos reflexos decorrentes de cataclismas, a TELEXPREE, por se tratar de força maior ou de caso fortuito, não se responsabiliza pela solução de continuidade do funcionamento do site e dos serviços a ele vinculados.

2.3.2.1 Nestes casos, deverão os DIVULGADORES aguardar a retomada da normalidade dos serviços públicos para reiniciar suas atividades.

2.3.2.2 Enquanto perdurarem as situações decorrentes de caso fortuito e força maior, que impeça a disponibilização do site da TELEXPREE (site fora do ar) os DIVULGADORES não sofrerão qualquer prejuízo pela não postagem dos anúncios diários. Tal exceção, todavia, não se aplica aos casos em que ocorrer paralização na localidade do DIVULGADOR, a menos que o fato seja notório ou provado por documento expedido pela prestadora de serviços, abrangendo todas as 24 horas do período em que a atividade (postagem de anúncio) deveria ser efetuada.

2.3.2.3 Os horários para a postagem dos anúncios ou de qualquer operação que utilize o sistema da TELEXPREE será o de seus servidores em Boston (Eastern Time).

2.3.3 - O DIVULGADOR não tem qualquer responsabilidade pelos serviços e ou produtos dos ANUNCIANTES, uma vez que assumidos diretamente por estes.

2.4 DO REGIME DE VÍNCULO

2.4.1 - os DIVULGADORES não possuem vínculo empregatício, sendo o regime de trabalho autônomo, livre de qualquer imposição de roteiros, metas, regularidade, inexistindo qualquer vinculação hierárquica, podendo estabelecer para si o ritmo, roteiro, ou área geográfica, devendo, contudo, atentar para o zelo do nome, da imagem, da marca TELEXPREE ou de seus anunciantes ou fornecedores de produtos e serviços.

2.4.2 - a remuneração recebida pelos divulgadores refere-se a bonificações e agenciamentos efetuados aplicando a metodologia do marketing multinível do sistema binário, sendo que os valores dependem exclusivamente do empenho individual e de seu grupo/rede/categoria em que está inserido; as graduações para aumento de remuneração são meios de incentivo e não se constituem imposição de ordem hierárquica.

2.4.3 - fica o DIVULGADOR expressamente advertido de que é proibido apresentar-se em nome da TELEXPREE perante instituições públicas ou privadas, nem está autorizado a realizar compras ou firmar compromissos ou obrigações em nome da TELEXPREE, da YMPACTUS ou de anunciantes ou fornecedores de produtos ou serviços oferecidos pela TELEXPREE.

2.4.4 - O DIVULGADOR, ao se inscrever e aceitar o conteúdo deste REGULAMENTO GERAL tem a plena ciência de que poderá conduzir suas atividades extracontratuais de forma ampla, fazendo o que melhor lhe convier, podendo exercer outras atividades, remuneradas ou não, com ou sem vínculo empregatício, haja vista não existir qualquer vínculo empregatício com a CONTRATADA.

2.4.4.1 Não poderá, contudo, o DIVULGADOR fazer parte de outra rede de Marketing Multinível cujas atividades sejam similares a desta, ou que, de alguma forma, possam criar conflito de interesses.

2.5 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO E PERMANÊNCIA NO SISTEMA DE MARKETING MULTINÍVEL

2.5.1 - o interessado em ingressar no Sistema de Marketing Multinível da TELEXPREE deverá associar-se por indicação de outro DIVULGADOR, mediante: a) preenchimento completo dos respectivos formulários de cadastramento; b) envio dos formulário de cadastramento; c) pagamento do valor relativo à adesão.

TELEXFREE – REGULAMENTO GERAL DE CLIENTES E DIVULGADORES DE PRODUTOS

2.5.2 - A adesão deverá ser paga em parcela única por meio de pagamento do boleto bancário respectivo e esta data servirá como início do período de 12 meses de sua vigência. Até o último dia do vencimento do contrato a permanência no sistema de Marketing Multinível da CONTRATADA somente prosseguirá mediante **nova adesão**, aplicando-se as disposições, para este 2º ano, ou posterior, as seguintes regras:

2.5.2.1 - A adesão efetuada após o período de fechamento do primeiro ano ou ano anterior implicará na renúncia de sua posição, passando a receber nova posição na rede.

2.5.2.2 - O pagamento da adesão para o 2º ano ou posterior, quer dentro ou fora do prazo da cláusula 2.5.4 não implicará em automática permanência na posição da rede multinível, sendo que: a) para ser efetivada, a TelexFREE reserva-se o direito de analisar o histórico de eventos do divulgador durante o ano imediatamente anterior, podendo aceitar ou não o pedido desta adesão. Não sendo acatada a nova adesão deste divulgador no 2º ano ou posterior, o valor da adesão será devolvido em até 7 dias após verificado seu pagamento; b) juntamente com a efetivação da adesão de ano subsequente, o DIVULGADOR, ao ingressar na vigência do 2º ano ou posterior, poderá pagar, se desejar manter sua posição na rede multinível, a título de CRP – Custo de Reserva de Posição, o equivalente a 20% (vinte por cento) sobre os ganhos (excluídos os impostos retidos) com anúncios ou com a rede.

2.5.2.3 - O valor da CRP não comporá a remuneração da rede, quer ascendente quer descendente, no que diz respeito a bonificação.

2.5.2.4 - A TELEXFREE poderá criar uma opção, a ser exercida pelo DIVULGADOR, para pré-reservar, semanalmente, o valor equivalente ao percentual do CRP, que não será remunerado e, se não ocorrer a nova adesão, sua exclusão, ou se não desejar permanecer na mesma posição. Se a opção pela reserva do CRP

for efetuada no transcurso do ano do DIVULGADOR, os valores colocados a pré-reserva somente serão aplicados aos vencimentos daquele momento em diante e não sobre os vencimentos das semanas anteriores, que deverá ser paga a uma só vez, quando da adesão do ano subsequente.

2.5.2.5 - O DIVULGADOR que não fizer a adesão do ano subsequente no prazo deverá aguardar um ano do vencimento para reinserir-se, mediante nova adesão, como PARTNER.

2.5.3 - entende-se como “posição” a localização do divulgador na rede multinível, que o qualifica, segundo as regras específicas, para receber as respectivas bonificações.

2.5.4 - vagando uma posição, pela exclusão de um PARTNER ou DIVULGADOR ou pela não contratação de segundo ano (ou posterior) deste ou, ainda, pela contratação de segundo ano ou posterior sem o pagamento do valor da CRP, esta pertencerá à TELEXFREE, incluindo a respectiva remuneração, podendo alienar os direitos da posição a um divulgador.

2.5.5 - o valor da adesão forma o FCR-Fundo de Caução Retornável, individualmente controlado que é utilizado para remunerar a divulgação que o CONTRATANTE receberá à medida que atender os requisitos específicos.

2.5.6 - o DIVULGADOR poderá, a qualquer momento, requerer o recebimento seu CERTIFICADO DE DEPÓSITO no FUNDO DE CAUÇÃO RETORNÁVEL mediante simples comunicação à CONTRATADA. O CD-Certificado de Depósito no FCR-Fundo de Caução Retornável será enviado para o endereço eletrônico informado em seu cadastro.

2.5.7 - o saldo do FCF-Fundo de Caução Retornável não resgatado durante o período de um ano por meio das remunerações com divulgação em decorrência da falta de regularidade ou por desistência do DIVULGADOR não será passível de devolução ao DIVULGADOR.

TELEXPREE – REGULAMENTO GERAL DE CLIENTES E DIVULGADORES DE PRODUTOS

2.5.8 - podem habilitar-se para ingressar no sistema de marketing multinível da CONTRATADA pessoa física civilmente capaz e, pela adesão, declara que está apto para todos os atos da vida civil, sob pena de aplicação das penalidades legais, de natureza civil e penal.

2.5.9 - como procedimento obrigatório para a adesão e inserção no sistema de marketing multinível é o preenchimento de todos os dados solicitados no formulário de cadastramento constante no site <http://www.telexfree.com>. Nenhum outro endereço eletrônico deverá ser utilizado para cadastro e para os acessos diários. A TELEXPREE não reconhece qualquer outros endereços eletrônicos e, ainda, adverte que a utilização e informações prestadas em outros endereços eletrônicos não devem ser utilizados, em hipótese alguma. Os reflexos de tal utilização, se ocorrer, serão de exclusiva responsabilidade do usuário bem como a cessão das senhas a terceiros.

2.5.10 - o Sistema de Marketing de rede da TELEXPREE admite apenas uma inscrição para cada pessoa física condicionado à inscrição no CPF/MF (cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda) válido, ativo e regular.

2.5.11 - a transferência de sua posição e respectivos benefícios do DIVULGADOR a outrem será possível desde que respeitem a legislação em vigor e conforme critérios do próprio Sistema de Marketing de Rede de Marketing Multinível.

2.5.12 - O DIVULGADOR que desejar vender sua posição, no sistema de marketing de rede, fica ciente que o mesmo só poderá ser efetivado com análise prévia e aceite da CONTRATADA, e, caso autorizada, haverá cobrança de despesas administrativas equivalente a 10% (dez por cento) do valor já recebido nesta posição do DIVULGADOR transmitente, no ato da transferência, em favor da TELEXPREE.

2.6 DOS PRINCÍPIOS ÉTICOS

2.6.1 - atos discriminatórios, por parte dos divulgadores, são contrários aos princípios éticos da TELEXPREE e poderão ensejar a exclusão do sistema, mediante comunicação expressa.

2.6.2 - Ao se cadastrar no site da TELEXPREE, o DIVULGADOR compromete-se a utilizar os recursos oferecidos estritamente dentro das normas e prazos estabelecidas pelo sistema da TELEXPREE em sua website: <http://www.telexfree.com>., e ainda, compromete-se por este termo de uso e de conformidade com todas as leis e regulamentações federais, estaduais e municipais vigentes.

2.6.3 - O DIVULGADOR se compromete a utilizar o site da TELEXPREE apenas para consultar o Sistema de Marketing de Rede da sua respectiva área, fazer downloads de conteúdos autorizados e enviar convites de participação em grupo, ou divulgar seus anúncios, sendo certo que qualquer outro uso comercial não autorizado é expressamente proibido, sob pena de do registro.

2.6.4 - Como condição de uso no site da TELEXPREE, o DIVULGADOR, para todos os fins legais, se compromete a não utilizar recursos com qualquer finalidade ilícita, não regulamentada neste contrato ou proibida. Nestes casos, a TELEXPREE reserva-se ao direito de recusar serviço, encerrar contas, remover ou editar conteúdo, ou cancelar pedidos a seu exclusivo critério.

2.6.5 - O DIVULGADOR concorda em respeitar todas as leis e regulamentos locais, municipais, estaduais, federais e internacionais aplicáveis, sendo responsável exclusivo por todas as ações ou omissões realizadas com sua senha de acesso, inclusive sobre o conteúdo de suas transmissões através do Sistema, concordando ainda que não deva de modo especial:

a) utilizar o Sistema de Marketing da Rede da TELEXPREE em conexão com pesquisas,

TELEXPREE – REGULAMENTO GERAL DE CLIENTES E DIVULGADORES DE PRODUTOS

concursos, correntes, pirâmides, spamming ou quaisquer mensagens não solicitadas (comerciais ou não);

b) caluniar, difamar, perturbar a tranquilidade alheia, perseguir, ameaçar ou de outra forma violar direitos de terceiros, tais como direitos à privacidade e à publicidade;

c) publicar, distribuir ou divulgar quaisquer materiais ou informações de conteúdo discriminatório, que viole direitos de liberdade de crenças, difamatórias, transgressoras, obscenas, indecentes ou ilegais;

d) obter ou de qualquer forma coletar informações a respeito de outrem, inclusive endereços de correio eletrônico, sem o devido consentimento do titular;

e) criar falsa identidade para ludibriar outros com relação à identidade do remetente ou sobre a origem da mensagem;

f) tentar obter acesso não autorizado ao Sistema de Marketing de Rede da TELEXPREE, outras contas, sistemas de computador ou redes conectadas ao Sistema de Marketing de Rede da TELEXPREE, através de busca ilegal de senha ou de qualquer outra forma;

g) violar quaisquer leis ou regulamentos aplicáveis, inclusive e sem limitação, leis referentes à transmissão de dados técnicos;

h) interferir com o uso e aproveitamento do Sistema de Marketing de Rede da TELEXPREE por outro DIVULGADOR ou no uso e aproveitamento de sistemas similares por outros indivíduos ou organizações;

i) violar a integridade ou testar a vulnerabilidade de um sistema de dados ou das medidas de rede ou violação de segurança ou autenticação;

j) interferir ou tentar interferir nas atividades de qualquer usuário, host ou rede, incluindo, sem limitação, por via da apresentação de malwares para o site, sobrecarga, "inundação", "spamming", "mailbombing" ou "quebra"; forjar qualquer cabeçalho ou qualquer parte da informação do cabeçalho em qualquer e-mail ou postagem;

k) usar qualquer mecanismo, software, ferramenta, agente, dados ou outro dispositivo ou mecanismo (incluindo, sem limitação, browsers, aranhas, robôs, avatares ou agentes inteligentes) para navegar ou procurar outro site que o motor de busca e agentes de busca fornecidos pelo TELEXPREE ou browsers geralmente disponíveis publicamente;

l) publicar, transmitir ou tornar disponível qualquer material incentive a conduta que constitui uma infração penal, ou que incentive ou forneça informações instrutivas sobre atividades ilegais ou atividades, tais como "hacking," cracking ", ou "phreaking";

m) utilizar vocábulos que distorçam o real significado dos produtos ou do mecanismo e funcionamento do marketing multinível, inclusive, mas não só, expressões que transmitam a ideia de enriquecimento instantâneo e sem contraprestação, bem como tratar o custo com a adesão como um "investimento financeiro". Desta forma, é expressamente vedada a utilização do vocábulo "INVESTIMENTO" nas reuniões e material de divulgação em geral, oralmente ou por escrito.

n) por divulgação de material não autorizado, modificado ou que esteja em desacordo com os padrões do Sistema de Marketing da Rede TELEXPREE ou utilizando imagens de pessoas sem sua autorização ou obras protegidas por direitos autorais inclusive, construção de sites, blogs e espaços em redes sociais que possam dar a interpretação de divulgação oficial corporativa da TELEXPREE;

o) por comprovação de envio de SPAM, ou seja, qualquer tipo de mensagem não autorizada ou

TELEXPREE – REGULAMENTO GERAL DE CLIENTES E DIVULGADORES DE PRODUTOS

não solicitada pelo destinatário, que contenha informações do Sistema de Marketing da Rede TELEXPREE ou de seu website;

p) por fazer comentários profanos ou transgressores, referindo-se ou dirigindo-se ao Sistema, à empresa que o administra ou às pessoas que a dirigem;

q) por fazer comentários profanos, transgressores, caluniosos, obscenos, indecentes, difamatórios ou que de outra forma estejam em desacordo com as normas e condições do Sistema, referindo-se ou dirigindo-se a qualquer de nossos DIVULGADORES;

2.6.6 - caso seja constatada, por duas ou mais provas, que o DIVULGADOR está convidando outros divulgadores da TELEXPREE para participar em outra rede que também atue com marketing multinível ou utilizar-se da estrutura e dos contatos dos divulgadores da TELEXPREE para promover outros eventos ou divulgar outros produtos e serviços alheios a esta atividade.

2.6.7 Constatadas práticas que violem o presente rol de condutas éticas ou outra cláusula deste contrato, proceder-se-á como previsto na CLÁUSULA 10 e respectivas sub-cláusulas, deste instrumento.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO CLIENTE/ADERENTE.

3.1 - Ao completar o envio de seu cadastro, o novo associado, DIVULGADOR ou não, concorda em receber mensagens na sua caixa de correspondência eletrônica (e-mail), através das ferramentas específicas utilizada pelo sistema, enviadas por divulgadores ascendentes (*upline*) e descendentes (*downline*) em sua linha bem como dos administradores da rede TELEXPREE com os demais propósitos.

3.2 - O DIVULGADOR concorda e declara desde já, que as comunicações e notificações enviadas eletronicamente pela TELEXPREE para seu endereço eletrônico é válido para os fins de Direito.

3.3 - A TELEXPREE reserva-se ao direito de realizar publicidade, de conteúdo e formato a seu critério, em toda(s) a(s) mensagem(ns) enviada(s) a seu DIVULGADOR, o qual desde já concorda com o recebimento da(s) mesma(s), não lhe cabendo qualquer contestação de modo especiais quanto a considerá-la(s) indesejada(s) ou não autorizada(s).

3.4 - O DIVULGADOR declara, sob pena da lei, que as informações por ele fornecidas ao *website* da TELEXPREE são verdadeiras, exatas e completas comprometendo-se a mantê-las atualizadas, especialmente o endereço físico de postagem; cuja informação errada, incompleta, inconsistente, não invalidará as notificações enviadas por outro meio que não eletrônico.

3.5 - o código de acesso e senha do DIVULGADOR é pessoal e intransferível. A TELEXPREE não se responsabiliza pela segurança dos dados que estão gravados em mídia externa, pasta de computador de uso pessoal do DIVULGADOR.

3.5.1 - a utilização do ambiente virtual denominado *back Office* pode ser utilizado para transferência de crédito entre DIVULGADORES e para pagamento de faturas, suas ou de terceiros, devendo o associado, DIVULGADOR ou não, acessar apenas o sítio eletrônico sob endereço www.telexfree.com, estando ciente que nenhum outro endereço é oficial e aprovado pela TELEXPREE.

3.5.2 - A TELEXPREE não possui qualquer responsabilidade pelas transações que os divulgadores efetuarem utilizando-se do ambiente virtual disponibilizado para efetuar estas operações, sendo de sua responsabilidade a utilização de senha e sua guarda. Declara o associado, DIVULGADOR ou não, de deverá efetuar a troca de senha periodicamente, bem como, que não utilizará números conhecidos ou dados óbvios ligados a datas, pessoas de relacionamento, objetos, por exemplo, para sua própria segurança.

TELEXPREE – REGULAMENTO GERAL DE CLIENTES E DIVULGADORES DE PRODUTOS

3.5.3 - Visanto proteger a imagem da TELEXPREE, o PARTNER, inclusive na condição de ADCENTRAL, FAMILY ou TEAM BUILDER, ao efetuar apresentações a grupos de pessoas convidadas para também aderirem à rede Multinível TELEXPREE e utilizarem os produtos e serviços desta, deverão, obrigatoriamente, restringirem-se ao material em vídeo disponibilizado pela mesma, não podendo pronunciar-se em público. Poderá, contudo, após exibida a apresentação padrão, e de forma individualizada, sanar dúvidas da assistência. Nenhum outro material poderá ser utilizado nas apresentações.

3.5.4 - Se nas apresentações o PARTNER ou o DIVULGADOR não cumprir com a formatação acima determinada, terá seu login imediatamente bloqueado e se submeterá ao procedimento sancionatório deste REGULAMENTO GERAL, sem embargos à responsabilização civil e penal.

4 - DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento das bonificações e incentivos do DIVULGADOR, quando em espécie, será realizado, através de cheques nominais, ou depósito em conta corrente ou conta poupança em nome do DIVULGADOR - TITULAR DA CONTA.

4.2 - Todos os pagamentos do DIVULGADOR à CONTRATADA/TELEXPREE, quando disponibilizados no sistema financeiro do país do DIVULGADOR será feita na moeda corrente oficial. Todavia, considerando o contrato entre a TELEXPREE INC e a YMPACTUS, as bases de cálculo serão estabelecidas em dólares norte-americanos, grafados sempre com a cifra US\$ uma vez que todas as operações operacionais são realizadas na sede da TELEXPREE INC nos Estados Unidos da América.

4.3 - Em qualquer dos casos a TELEXPREE se reserva ao direito de reter do valor total da remuneração do DIVULGADOR, impostos e/ou contribuições sociais, bem como despesas administrativas, se existirem, decorrentes do negócio jurídico posto, conforme especificações a seguir:

a) Despesa Administrativa - aquela cobrada pelo sistema bancário, cujo valor estipulado será divulgado através da *website*: www.telexfree.com.br; ficando a disposição do usuário para consulta.

b) Imposto de Renda - Para resgates da remuneração, cujo valor ultrapasse o limite de isenção legal, indicada pela Receita Federal do Brasil, incidirá uma alíquota correspondente de imposto que será descontado sob a remuneração do DIVULGADOR, quando assim for exigido e recolhido aos cofres públicos; sendo o DIVULGADOR informado do valor e com a devida comprovação do pagamento em sua conta, no site.

c) Contribuição Social - Retenção que será realizada sob a remuneração do DIVULGADOR, referente a contribuição para custeio da previdência social. A alíquota incidente sobre a remuneração será disponibilizada na *website* da TELEXPREE.

4.4 - Os valores referentes as mensalidades, cobrados pela utilização dos serviços objeto deste instrumento, bem como do crédito de divulgação pago pelo Sistema de Marketing de Rede da TELEXPREE ao DIVULGADOR, referentes a campanhas de marketing e incentivo em vigor, estarão especificados na página de cadastro no site da TELEXPREE e deverão ser pagos em conformidade com as regras ali estabelecidas, podendo ser alterados para adequação da campanha em andamento ou a qualquer momento em que a TELEXPREE julgar necessário, sendo seus membros comunicados em seguida.

4.5 - Caso haja mudança da moeda ou do sistema monetário nacional, o valor será convertido para o novo padrão segundo as normas oficiais de equivalência vigentes.

4.6 - Ocorrendo variações ou alterações na economia a ponto de comprometer o equilíbrio contratual, os valores aqui expressos em moeda nacional poderão sofrer reajuste para restabelecer o necessário equilíbrio entre as partes.

TELEXPREE – REGULAMENTO GERAL DE CLIENTES E DIVULGADORES DE PRODUTOS

5 - DA CENTRAL DE ANÚNCIOS TELEXPREE - ADCentral ou ADCentral FAMILY

5.1 - DA ADESÃO: O DIVULGADOR que desejar ingressar no Marketing Multinível TeleXPREE deverá realizar sua ADESÃO, na condição de "Adesão Partner" e, para tal, investir o equivalente a US\$ 50.00 (cinquenta dólares norte-americanos).

5.1.1 - Com esta adesão o DIVULGADOR: a) garante, por 12 (doze) meses, sua posição no sistema de marketing de rede e, b) o direito de adquirir kit de contas VOIP com descontos exclusivos nas seguintes denominações: kit ADcentral e/ou kit Family, c) o direito de vender contas VOIP 99TELEXPREE por meio de seu sub-domínio, pelo preço de face, recebendo, nestes casos, uma comissão de 10% sobre o valor da venda.

5.2 DIVULGADOR: é aquela pessoa que, após efetuar sua adesão (ver cláusula a seguir), poderá adquirir um kit de contas VOIP com desconto exclusivo, podendo ser: a) ADcentral, com 10 contas 99TELEXPREE ou b) FAMILY, com 50 contas VOIP, passando, em ambos os casos, a receber um espaço virtual denominado BACK OFFICE e será utilizado para efetuar a postagem de anúncios para a venda destes produtos que adquiriu com desconto exclusivo; fazendo-o de forma assídua, a cada ciclos de sete dias ininterruptos, receberá mais uma conta VOIP.

5.3 - Desejando, o PARTNER poderá fazer novas adesões, ou seja, no mesmo CPF/MF, somente até 90 dias contados da data em que pagar sua primeira adesão, e, ainda assim, apenas registrando-os em sua linha descendente (down line).

5.4 - DO DIVULGADOR ADCENTRAL: Após efetuar a adesão o PARTNER poderá adquirir o kit "ADcentral" constituído de 10 contas VOIP 99TELEXPREE, devendo desembolsar o equivalente a US\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove dólares norte-americanos).

5.4.1 - com essa qualificação o PARTNER passa a ser um DIVULGADOR TELEXPREE e, para tal,

terá sua central de anúncios ativa, por 12 (doze) meses, a contar da data da sua adesão (e não da data da compra do kit).

5.4.2 - deverá, ainda, postar 01 (um) anúncio (preparado pela TELEXPREE) por dia, em sites de anúncios na internet (gratuitos ou não), de forma que, ao final de cada ciclo de 07 (sete) anúncios na semana o DIVULGADOR receberá uma conta 99TELEXPREE.

5.4.3 - caso o divulgador opte em postar anúncios com custo, este será suportado pelo DIVULGADOR.

5.4.4 - a postagem de anúncios em número superior a um por dia não são considerados como dois dias ou sucessivamente.

5.4.5 - após efetivado o pagamento do kit, o partner torna-se DIVULGADOR ADCENTRAL e receberá o direito de vender, ao valor de face, as contas VOIP, conforme disponibilizado no site TeleXPREE, durante a vigência de seu contrato, sem gerar, contudo, comissão quer em linha ascendente quer em linha descendente, não constituindo direito adquirido se não vendido neste período, cessando a oferta sem qualquer indenização.

5.4.6 - ao receber as 10 contas VOIP, se desejar receber a bonificação de uma nova conta VOIP por semana, deverá efetuar a postagem de um anúncio por cada ciclo ininterrupto de sete dias.

5.4.7 - se deixar de fazer o anúncio, mesmo que em único dia, não receberá a conta VOIP que trata a subcláusula anterior; se realizar mais de um anúncio por dia, não será compensado com o anúncio do próximo dia.

5.5 - DA ADESÃO ADCENTRAL FAMILY - o DIVULGADOR que desejar se habilitar na condição de "Adesão ADcentral FAMILY" deverá desembolsar o equivalente a US\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco dólares norte-americanos).

TELEXFREE – REGULAMENTO GERAL DE CLIENTES E DIVULGADORES DE PRODUTOS

5.5.1 - Com esta adesão o DIVULGADOR terá 05 (cinco) centrais de anúncios ativos, por 12 (doze) meses, a contar da data da sua ativação.

5.5.2 - Deverá, por sua vez, postar 01 (um) anúncio (preparado pela TELEXFREE) por dia em sites de anúncios na internet (gratuitos ou não) em cada uma das 05 (cinco) ADCentral. Ao final, dos 35 (trinta e cinco) anúncios o DIVULGADOR receberá 05 (cinco) contas 99TELEXFREE em remuneração a estes anúncios.

5.5.3 - Caso, por qualquer motivo, o DIVULGADOR não cumpra a meta de 07 (sete) anúncios por semana, em cada uma das 05 (cinco) ADCentral, o DIVULGADOR deixará de receber uma conta 99TELEXFREE, daquela específica semana que não cumpriu, da respectiva ADCENTRAL.

5.5.4 - As outras semanas se iniciam normalmente e ele poderá cumprir a meta e receber.

5.5.5 - O divulgador receberá também, após confirmado o pagamento de sua adesão, em única ocasião, 50 (cinquenta) pacotes 99TelexFREE que poderá vender enquanto seu contrato estiver em vigor, pelo valor de face do produto, conforme divulgado pelo site TelexFREE sendo-lhe creditado o produto desta venda que, todavia, não gerará qualquer comissão, quer à linha ascendente quer à descendente, não constituindo-lhe direito adquirido caso não efetue a venda dentro deste prazo, cessando a oferta sem qualquer indenização.

5.6 - Um ADCentral pode se tornar um ADCentral FAMILY, fazendo os up-grades de uma a uma ADCentral adicional, pagando, para tanto, o valor de US\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove dólares norte-americanos), por cada adicional até um total de 04 (quatro).

5.7 - O DIVULGADOR alcança a condição de **TEAM BUILDER** quando já é ativo da posição de ADCentral FAMILY que pelo plano de incentivo (marketing de rede) tiver 10 (dez) ADCentral

FAMILY cadastrados diretamente por ele em seu site.

5.7.1 - o **TEAM BUILDER** terá, desde que atendida a qualificação da cláusula 5.9.2, uma participação no rateio de 2% (dois por cento) do faturamento líquido da empresa, no mês seguinte, recebendo esse rateio no 10º (décimo) dia sucessivo à leitura do ganho; o valor máximo desse ganho, por contrato, que é de um ano, é de até US\$ 39,600.00 (trinta e nove mil dólares norte-americanos), ou o final do contrato de 12 (doze) meses, o que ocorrer primeiro.

5.7.2 - A qualificação a que se refere a cláusula 5.9.1 consiste em ter o DIVULGADOR **TEAM BUILDER** vendido 5 contas VOIP 99TELEXFREE bem como cada um dos 10 DIVULGADORES ADCENTRAL FAMILY de sua rede que formaram o **TEAM BUILDER**.

5.8 - O DIVULGADOR receberá, como incentivo, uma bonificação de US\$ 20,00 (vinte dólares norte-americanos), por cada kit VOIP ADCentral que seu PARTNER inferior direito adquirir e US\$ 100,00 (cem dólares norte-americanos) de bonificação por cada kit VOIP FAMILY que seu PARTNER inferior direito adquirir; em todos os casos, este divulgador bonificado deverá ter pelo menos um cliente plano 99TELEXFREE ativo.

5.9 - As contas VOIP adquiridas em cada um dos planos, deverão ser ativadas dentro da vigência da adesão do DIVULGADOR e não serão computadas como conta "CLIENTE" que qualifica o DIVULGADOR para recebimento das bonificações.

6 - QUALIFICAÇÃO AO PLANO BINÁRIO - Ganho de Ciclos Binários:

6.1 - Qualifica-se aos ganhos binários diretos e indiretos e aos 2% (dois por cento) da rede do primeiro ao 6º nível o DIVULGADOR que cadastrar diretamente 02 (dois) novos divulgadores; sendo um na esquerda e outro na direita, da sua rede de marketing, incidente

TELEXFREE – REGULAMENTO GERAL DE CLIENTES E DIVULGADORES DE PRODUTOS

somente sobre os planos cujos titulares possuam pelo menos um cliente VOIP ativo, isto é, que tiver pelo menos um plano 99TELEXFREE ativo.

6.1.1 - Estando qualificado na forma descrita na cláusula acima, ao vender 02 (dois) novos kits ADCENTRAL para pessoas de sua rede, sendo 01 (um) do lado esquerdo e outro do lado direito, receberá mais uma gratificação de U\$20 (vinte dólares americanos), denominada ciclo binário sendo que o ganho máximo diário nesta condição é de US\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta dólares norte-americanos), referente a 22 (vinte e dois) ciclos binários.

6.1.2 - Se a venda for de 02 (dois) kits VOIP ADCentral FAMILY, esse ciclo gratificará em mais US\$ 20.00 (vinte dólares norte-americanos), pelas ADCentral principais e mais US\$ 60 (sessenta dólares norte-americanos), por 03 (três) das 04 (quatro) ADCentral adicionais, ficando a ADCentral adicional que sobra para formar futuros ciclos.

6.2 - Essa forma de ganho gratifica o DIVULGADOR de forma direta quando ele cadastra 02 (duas) novas vendas de kits VOIP a seus PARTNERS; sendo 01 (um) na esquerda e outra na direita ou de forma indireta pelo crescimento de rede natural (cadastrados por divulgadores de sua rede descendentes lado esquerdo e direito) ou por derramamentos (cadastrados por divulgadores de sua rede ascendentes lado esquerdo e direito). o ganho máximo diário nesta posição é de US\$ 15,360.00 (quinze mil, trezentos e sessenta dólares norte-americanos), referente a 768 (setecentos e sessenta e oito) ciclos.

7 - GANHO INDIRETO DA REMUNERAÇÃO DOS ANÚNCIOS

7.1 - o DIVULGADOR receberá o valor equivalente a 2% (dois por cento) sobre as vendas de conta 99TELEXFREE que os

DIVULGADORES de sua rede, diretos ou indiretos, até o 5º nível, efetuem.

8 - ROYALTIES

8.1 - O DIVULGADOR terá direito ao rateio de 1% (um por cento), a título de ROYALTIES, do faturamento líquido da empresa, caso dentro de 01 (um) mês de calendário (1º - primeiro - ao último dia do mês) o DIVULGADOR tenha fechado 22 (vinte e dois) ciclos em 20 (vinte) dias, não precisando ser necessariamente em dias consecutivos.

9 - GANHO DIRETO E INDIRETO DO SERVIÇO E QUALIFICAÇÃO

9.1 - ACESSO AO SERVIÇO VOIP E REMUNERAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO

9.1.1 - Os divulgadores e demais clientes por estes indicados poderão efetuar seu acesso a comunicação via VOIP - Tecnologia de transmissão de sinais de voz sobre Protocolos Internet (Voice over Internet Protocol) - a partir do software disponível (download) diretamente do portal www.telexfree.com.

9.1.2 - No caso das contas 99TELEXFREE, e somente nelas, o divulgador receberá de forma direta, isto é, quando o cliente comprar de forma avulsa uma conta VOIP 99TELEXFREE em seu site - uma comissão direta de 10% (dez por cento) sobre o valor pago e 2% (dois por cento) de comissão indireta, do 1º (primeiro) nível até o 5º (quinto) nível, pelos clientes de seus divulgadores diretos e indiretos, desde que atendidos os requisitos abaixo:

9.1.2.1 - possuírem, para cada nível, um cliente direto 99TELEXFREE com seu plano ativo; assim, para que receba a comissão de 2% citada na cláusula anterior, nos cinco níveis, deverá possuir cinco clientes diretos com 99TELEXFREE ativo; ainda, se tiver apenas 4 clientes diretos com 99TELEXFREE ativo receberá a comissão de 2% apenas sobre os primeiros quatro níveis, e assim sucessivamente.

TELEXPREE – REGULAMENTO GERAL DE CLIENTES E DIVULGADORES DE PRODUTOS

10 - DO CANCELAMENTO E BLOQUEIO DA INSCRIÇÃO

10.1 - DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

10.1.1 A TELEXPREE poderá cancelar, mediante procedimentos previstos nesta seção deste contrato de adesão, a inscrição do PARTNER e do DIVULGADOR que infringir o disposto no código de ética ou qualquer dos deveres a eles imputado, bem como em razão de material prejudicial a outros divulgadores e às suas atividades, ou a outros fornecedores de informação.

10.1.2 - O PARTNER ou o DIVULGADOR poderá cancelar a sua adesão, a) utilizando a prerrogativa da Lei 8.078/80 (Código de Defesa do Consumidor) em até 7 (sete) dias da adesão recebendo o valor integral do que efetivamente pagou à TELEXPREE, incluindo o valor da adesão e o valor das contas VOIP que não ativou; caso o pagamento tenha sido efetuado com cartão de crédito, será solicitado o estorno dos valores junto à administradora do mesmo.

10.1.3 - Para ser desligado do Sistema de Marketing da REDE TELEXPREE, deverá solicitar o cancelamento de sua participação em formulário específico disposto em sua página pessoal ou na falta ou inabilidade de uso desse recurso, através de carta escrita e por ele firmada, com firma reconhecida, enviada à sede da CONTRATADA, informando corretamente todos os dados solicitados; estando estes rigorosamente iguais àqueles informados quando efetuado o cadastro, o que será aferido por questões de segurança, o cancelamento será acatado de forma irreversível.

10.1.4 Solicitando o PARTNER ou o DIVULGADOR o cancelamento da adesão após o prazo legal, está ciente de que não haverá o ressarcimento de qualquer valor ao mesmo, pois sua posição continuará ensejando despesas com sua manutenção.

10.2 DO CANCELAMENTO DO PAGAMENTO

10.2.1 Caso o PARTNER ou o DIVULGADOR venha a cancelar o pagamento de sua adesão, todos os logins que tenham o mesmo CPF ou e-mail ficarão suspensos e sua liberação se dará mediante pagamento de 10% do valor das compras de kits VOIP 99TELEXPREE (Partner, Adcentral, Family ou Team Builder), além do ressarcimento de todos os valores que o divulgador recebeu na posição cancelada.

10.2.2 O cancelamento do pagamento ensejará, ainda, o estorno dos valores das respectivas bonificações geradas aos ascendentes do sistema binário.

10.3 - DO BLOQUEIO DO CADASTRO

10.3.1 O Sistema de Marketing da REDE TELEXPREE poderá bloquear o cadastro do PARTNER/DIVULGADOR a qualquer momento, com eficácia imediata e com notificação ao PARTNER/DIVULGADOR, se entender que este praticou ato que fira direta ou indiretamente as disposições deste contrato, de modo especial:

a) caso, decorridos 15 (cinco) dias do vencimento da adesão ou de qualquer parcela dos kits VOIP que adquiriu, quando parcelados.

b) caso seja comprovado o aliciamento de membros da própria rede de divulgadores da TELEXPREE.

c) caso, decorridos 05 (cinco) dias da confirmação de seu cadastro, o PARTNER não tenha efetivado o pagamento dos valores especificados para a adesão.

10.3.2 O Bloqueio consiste em suspensão total das atividades conexas à área do Back office.

10.3.3 Concomitantemente ao bloqueio, o DIVULGADOR, enquanto nesta situação, não poderá efetuar qualquer atividade própria desta condição.

10.4 - Constatadas atitudes que violem o presente contrato, dar-se-á oportunidade ao

TELEXPREE – REGULAMENTO GERAL DE CLIENTES E DIVULGADORES DE PRODUTOS

PARTNER/DIVULGADOR para expor sua defesa escrita, em 10 dias ou apresentar sua retratação por mesma via e abrangência. Confirmando-se o(s) ato(s) que viole(m) o presente contrato, o bloqueio se converterá em Cancelamento definitivo da Inscrição realizada pela adesão e, ainda, a vedação a nova inscrição/adesão.

10.5 - O PARTNER/DIVULGADOR cujo cadastro seja cancelado pela TELEXPREE em decorrência do previsto nesta seção, perderá o direito a todos os privilégios oferecidos pelo Sistema de Marketing de Rede da TELEXPREE, não podendo gozar, de forma alguma, dos benefícios que detinha como DIVULGADOR sem o consentimento expresso e por escrito da direção da empresa TELEXPREE.

10.6 - A TELEXPREE não devolverá, sob qualquer alegação ou justificativa, o valor das mensalidades pagas pelo DIVULGADOR, relativos a aquisições de kits VOIP ou outros produtos, uma vez que tem ele plena ciência de que tal valor é foi pago a título de utilização dos recursos oferecidos pelo Sistema de Marketing da Rede TELEXPREE como auxiliares no desenvolvimento da campanha de marketing em vigor e/ou, a critério do mesmo DIVULGADOR, investimento contínuo no programa de Marketing de Rede disponibilizado, não sendo aceita, desta forma, nenhuma solicitação de ressarcimento do valor já transferido ao Sistema de Marketing da REDE TELEXPREE.

11 - DOS DIREITOS DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

11.1 - O PARTNER/DIVULGADOR reconhece que o conteúdo, sem limitação, do texto, software, música, som, fotografias, vídeos, gráficos ou qualquer outro material contido em propagandas de patrocinadores ou distribuído eletronicamente, bem como informações produzidas comercialmente que lhe são apresentadas pela TELEXPREE, por anunciantes da TELEXPREE ou por outros fornecedores de conteúdo, é protegido pelas leis de proteção de direitos autorais e de Marca Registrada. Incluem-se também nesta proteção as Marcas de anunciantes ou comerciantes de produtos e

serviços que contrataram com a TELEXPREE a divulgação e comercialização de seus produtos e serviços, inclusive, Programas de computador, Marcas e Patentes, sendo permitido contudo, obter cópia, desde que autorizada pela TELEXPREE, deste conteúdo apenas para seu uso de divulgação do Sistema de Marketing de Rede da TELEXPREE, não comercial, desde que os avisos de Direitos Autorais e outras notificações de propriedade intelectual e de imagem sejam mantidos intactos, não sendo permitido modificar, copiar, reproduzir, republicar ou enviar dados alterados para outro computador ou de outra forma distribuí-lo.

11.2 - A coleta, organização e montagem de todo o conteúdo do site é de propriedade exclusiva da TELEXPREE e protegido por leis de direitos autorais norte-americanas e internacionais, considerando inclusive, marcas e patentes.

11.3 - O acesso ao website não consiste em licença ao DIVULGADOR para utilização de seu conteúdo ou quaisquer direitos de terceiros que englobem os relativos à propriedade intelectual.

12 - LINKS PARA SITES DE TERCEIROS

12.1 - O site pode conter links e funcionalidades interativas que interagem com os sites de terceiros, incluindo sites de redes sociais. TELEXPREE não é responsável e não tem responsabilidade para a funcionalidade, ações, omissões, as configurações de privacidade, políticas de privacidade, termos e as condições e o conteúdo de qualquer site da web.

12.2 - Os links e funcionalidade interativa para sites de terceiros no site não constitui um endosso pela TELEXPREE desses sites de terceiros, inclusive, fica esclarecido que outros sites podem se vincular ao site com ou sem a nossa autorização, e a TELEXPREE poderá bloquear quaisquer links para ou a partir do site.

TELEXPREE – REGULAMENTO GERAL DE CLIENTES E DIVULGADORES DE PRODUTOS

12.3 - O uso de sites de terceiros ocorrerá exclusivamente por conta e risco do DIVULGADOR. Ou seja, a TELEXPREE por seus funcionários, diretores, agentes, vendedores ou fornecedores não serão responsáveis por quaisquer perdas diretas ou indiretas, inclusive danos decorrentes do uso ou incapacidade dos links de terceiros utilizados.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - O Sistema de Marketing da Rede da TELEXPREE reserva-se o direito de, a qualquer momento, monitorar, revisar, reter e/ou divulgar quaisquer informações, a fim de cumprir qualquer legislação aplicável, regulamento, processo judicial ou requerimento de autoridade competente.

13.2 - A TELEXPREE, por sua exclusiva análise, segundo critérios de conveniência e oportunidade, pode recomprar dos DIVULGADORES contas 99TELEXPREE, não se garantindo, porém, o "valor de face" do produto, negociando o valor em razão do volume, da demanda e/ou de seus estoques.

13.3 - Faz parte da política Sistema de Marketing de Rede da TELEXPREE atender prontamente a queixas sobre violações de propriedade intelectual. A TELEXPREE processará e investigará prontamente queixas sobre infrações, tomando as medidas necessárias nos termos da Lei de Copyright para o Milênio Digital (DMCA) e outras leis de propriedade que se apliquem, sendo que, ao receber notificações de infrações ao abrigo da DMCA, a TELEXPREE atuará de imediato no sentido de retirar ou impedir o acesso a qualquer material violado, bem como a qualquer referência ou ligação ao material violado, eliminando ainda o acesso aos assinantes e titulares que tenham sido infratores.

13.4 - As informações incluídas no Sistema de Marketing de Rede da TELEXPREE ou disponíveis por meio dele podem conter imprecisões ou erros tipográficos, podendo as mesmas sofrer

alterações e podendo ainda a TELEXPREE e/ou seus respectivos fornecedores, a qualquer momento e sem a necessidade de aviso prévio, fazer alterações em qualquer parte do Sistema, inclusive neste termo de uso, motivo pelo qual o DIVULGADOR se compromete a constante verificação.

13.5 - O Sistema de Marketing de Rede da TELEXPREE não declara nem garante que não será interrompido ou que estará livre de erros, que os defeitos serão corrigidos de imediato ou que o mesmo sistema ou o servidor que o torna disponível estarão livres de vírus ou de outros componentes prejudiciais.

13.5.1 - Assegura, no entanto, que detectada qualquer anormalidade em seu domínio, as mais urgentes medidas serão tomadas a fim de que se atinja a regularização da situação.

13.6 - O DIVULGADOR concorda em eximir e indenizar a TELEXPREE e suas eventuais coligadas, subsidiárias e afiliadas, bem como seus escritórios, empregados e colaboradores, por qualquer responsabilidade sobre quaisquer reclamações, demandas ou perdas e danos, inclusive honorários advocatícios, na base de 20% (vinte por cento), que venham a ser reivindicados por terceiros, em virtude ou originários do seu uso no Sistema de Marketing de Rede da TELEXPREE, ou conduta relativa ao mesmo.

13.7 - O Sistema de Marketing da REDE TELEXPREE reserva-se o direito de alterar este termo de uso ou diretrizes concernentes ao uso do Sistema a qualquer momento e sem a necessidade de aviso prévio, publicando, em seguida, uma versão atualizada no seu website.

13.7.1 - O DIVULGADOR é responsável por revisar periodicamente o conteúdo atual do site da TELEXPREE e deste REGULAMENTO GERAL que poderá ser alterado, sempre mediante ampla divulgação após o que será considerado tacitamente aceito pelos que fizeram sua adesão.

TELEXPREE – REGULAMENTO GERAL DE CLIENTES E DIVULGADORES DE PRODUTOS

13.8 - O cumprimento do disposto neste REGULAMENTO GERAL por todas as parte da TELEXPREE está sujeito à legislação brasileira em vigor e a procedimentos legais pertinentes, e nenhuma disposição das mesmas derroga o direito da TELEXPREE de cumprir exigências ou ordens administrativas ou judiciais impostas pelas autoridades competentes, no que diz respeito ao uso, pelo DIVULGADOR, do Sistema de Marketing de Rede da TELEXPREE ou às informações fornecidas pela TELEXPREE ou coletadas pelo mesmo em decorrência de tal uso, e se quaisquer disposições deste acordo forem declaradas nulas ou ineficazes à luz da legislação em vigor, inclusive, sem limitação, as disposições referentes à isenção e limitação de responsabilidades supram mencionadas, tais disposições nulas e ineficazes serão substituídas por disposições válidas e eficazes, que respeitem a intenção e o propósito das disposições originais, permanecendo as demais disposições deste Termo em plena força e vigor.

13.9 - Salvo disposição em contrário neste documento, este REGULAMENTO GERAL constitui o acordo integral entre o DIVULGADOR e a TELEXPREE com relação ao uso do próprio Sistema, exceto quanto ao uso de qualquer software que possa ser regido por um acordo de licença de usuário final, e substitui toda e qualquer comunicação ou proposta prévia ou atual, seja por via eletrônica, oral ou escrita, entre o usuário e a TELEXPREE no que diz respeito ao mesmo Sistema de Marketing de Rede.

13.10 - A versão impressa do presente acordo e de qualquer notificação ou aviso apresentado em forma eletrônica será admissível em processos judiciais ou administrativos resultantes ou relacionados a este REGULAMENTO GERAL e sujeita às mesmas condições de outros documentos e registros comerciais originalmente gerados e mantidos em forma impressa.

13.11 - Fica eleito o fórum da comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar, exceto para as questões relacionadas a consumo, quando o foro ou competência serão estabelecidos em razão do que dispõe o Código de Defesa do Consumidor.

13.12 - A presente versão deste contrato de adesão produzirá efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2013, revogando todas as disposições do contrato de adesão anterior, no que lhe for diversa.

Vitória/ES, 31 de janeiro de 2013.

Assinatura: a via original deste contrato encontra-se assinada e registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Vitória/ES.

TELEXPREE - YMPACTUS COMERCIAL LTDA



Relatórios

Esq. Dir. Balance

SALVAR

Qualificação Binária: Ativo
Qualificação de Consumo: NÍVEL 1

Divulgadores pendentes: 0
Clientes pendentes: 0



Divulgador



Rendas



Hoje



Total



Clientes



Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK2100
UP-GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	02/02/2013 Sábado
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido



Dados Pessoais

Dados Pessoais

Dados bancários

Software

Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária.](#)

Informação

login: hk2100

CPF: *****44

E-mail: helaney@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: helaney

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

fls. 16
Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 1107200000500038 e GUTENBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862ED.



Relatórios

Esq. Dir. Balance SALVAR Qualificação Binária: Ativo Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: NÍVEL 1 Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK2200
UP-GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	02/02/2013 Sábado
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido



Dados Pessoais

Dados Pessoais

Meu Número

Dados bancários

Software

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: hk2200

CPF: 44444444444

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)



Relatórios

 Esq. Dir. Balance

SALVAR

 Qualificação Binária: **Inativo**
 Qualificação de Consumo: **Inativo**

 Divulgadores pendentes: 0
 Clientes pendentes: 0


Divulgador



Rendas



Hoje



Total



Clientes



Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK2300
UP - GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	02/02/2013 Sábado
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido



Dados Pessoais

- Dados Pessoais
- Dados bancários
- Software
- Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária.](#)

Informação

login: hk2300

CPF: *****44

E-mail: hetianey@terra.com.br [Alterar e-mail]

Primeiro Nome: hetianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)



Relatórios

Esq. Dir. Balance SALVAR Qualificação Binária: **Inativo** Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: **Inativo** Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK 2 400
UP - GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	02/02/2013 Sábado
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido



Dados Pessoais

Dados Pessoais

Dados bancários

Software

Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária.](#)

Informação

login: hk2400

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [Alterar e-mail]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 1107200000500038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862EE.

fls. 02
Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000050038 e GUTENBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862EE.

BACK OFFICE - TelexFREE x

www.telexfree.com/bo/reports/

TelexFREE
BACK OFFICE
Advertise & Technology

Home Anunciar Relatórios Meu ADCentral Rede Extrato Faturas Estoque Meus Dados Ticket Auto Atendimento

hk2500 Sair

Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR** Qualificação Binária: **Inativo** Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: **Inativo** Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK 2500
UP - GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	02/02/2013 Sábado
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido

© TelexFREE, INC 2013. Todos os direitos reservados

www.telexfree.com/bo/reports/hoje/

Iniciar BACK OFFICE - Telex... Documento1 - Micros... PT 20:52



Dados Pessoais

Dados Pessoais

Dados bancários

Software

Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: hk2500

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000050038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862EE.



Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR** Qualificação Binária: **Inativo** Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: **Inativo** Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK2600
UP-GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	02/02/2013 Sábado
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido

fls. 4
Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 1107200000500038 e GUTENBERG FERREIRA DE VARGAS. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862EE.



Dados Pessoais

Dados Pessoais

Meu Número

Dados bancários

Software

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: hk2600

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [\[Alterar e-mail\]](#)

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 1107200000500038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862EE.



Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR** Qualificação Binária: **Inativo** Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: **Inativo** Clientes pendentes: 0

Divulgador

Rendas

Hoje

Total

Clientes

Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK2700
UP - GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	02/02/2013 Sábado
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido

fls. 16
Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000050038 e GUTENBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862FO.



Dados Pessoais

- Dados Pessoais
- Dados bancários
- Software
- Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: h2700

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550604

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000500038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862FO.



Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR**

Qualificação Binária: **Inativo**
Qualificação de Consumo: **Inativo**

Divulgadores pendentes: 0
Clientes pendentes: 0

Divulgador

Rendas

Hoje

Total

Clientes

Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK2800
UP-GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	02/02/2013 Sábado
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido



Dados Pessoais

- Dados Pessoais
- Dados bancários
- Software
- Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: h2800

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [Alterar e-mail]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua Jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000500038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862FO.

fls. 10
Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 11072000050038 e GUTENBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862FO.

Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR** Qualificação Binária: **Inativo** Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: **Inativo** Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK2900
UP-GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	02/02/2013 Sábado
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido



Dados Pessoais

Dados Pessoais

Dados bancários

Software

Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: hk2900

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [Alterar e-mail]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua Jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 1107200000500038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862FO.



Relatórios

Esq. Dir. Balance SALVAR Qualificação Binária: **Inativo** Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: **Inativo** Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK3100
UP - GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	31/01/2013 Quinta-feira
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido



Dados Pessoais

Dados Pessoais

Dados bancários

Software

Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: hk3100

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [Alterar e-mail]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 673045555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

fls. 14
Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 11072000050038 e GUTENBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862F-1.



Relatórios

Esq. Dir. Balance SALVAR

Qualificação Binária: **Inativo**
Qualificação de Consumo: **Inativo**

Divulgadores pendentes: 0
Clientes pendentes: 0

Divulgador

Rendas

Hoje

Total

Clientes

Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK3200
UP-GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	31/01/2013 Quinta-feira
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido



Dados Pessoais

[Dados Pessoais](#)

[Meu Número](#)

[Dados bancários](#)

[Software](#)

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: hk3200

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

fls. 15
Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 1107200000500038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862F-1.



Relatórios

Esq. Dir. Balance Qualificação Binária: **Inativo** Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: **Inativo** Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK3300
UP - GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	31/01/2013 Quinta-feira
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido



Dados Pessoais

Dados Pessoais

Meu Número

Dados bancários

Software

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: nk3300

CPF: xxxxxxxx44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

fls. 18
Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000500038 e GUTENBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862F2.



Relatórios

Esq. Dir. Balance Qualificação Binária: **Inativo** Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: **Inativo** Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK3400
UP - GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	02/02/2013 Sábado
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido



Dados Pessoais

Dados Pessoais

Meu Número

Dados bancários

Software

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: hk3400

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)



Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR**

Qualificação Binária: **Inativo**
Qualificação de Consumo: **Inativo**

Divulgadores pendentes: 0
Clientes pendentes: 0

Divulgador

Rendas

Hoje

Total

Clientes

Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK3500
UP-GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	02/02/2013 Sábado
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido



Dados Pessoais

Dados Pessoais
 Dados bancários
 Software

Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: HK3500

CPF: xxxxxxxx44

E-mail: helianey@terra.com.br [Alterar e-mail]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000500038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862F2.

fls. 4
Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000500038 e GUTENBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/espaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862F2.

BACK OFFICE - TelexFREE x Bem-vindo ao Facebook - ac x

www.telexfree.com/bo/reports/

TelexFREE
Advertise & Technology

Home Anunciar Relatórios Meu ADCentral Rede Extrato Faturas Estoque Meus Dados Ticket Auto Atendimento

hk3600 Sair

Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR** Qualificação Binária: **Inativo** Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: **Inativo** Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK3600
UP-GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	02/02/2013 Sábado
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido

© TelexFREE. INC 2013. Todos os direitos reservados

www.telexfree.com/bo/reports/rendas/

Iniciar BACK OFFICE - Telex... Documento1 - Micros... PT 22:18



Dados Pessoais

Dados Pessoais

Meu Número

Dados bancários

Software

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

logIn: hk3600

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 673045555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)



Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR**

Qualificação Binária: **Inativo**
Qualificação de Consumo: **Inativo**

Divulgadores pendentes: 0
Clientes pendentes: 0

Divulgador
 Rendas
 Hoje
 Total
 Clientes
 Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK3700
UP - GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	02/02/2013 Sábado
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido

fls. 14
Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000500038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862F3.



Dados Pessoais

Dados Pessoais
 Dados bancários
 Software
 Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: HK3700

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 1107200000500038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862F3.

fls. 16
Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000500038 e GUTENBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862F3.



Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR** Qualificação Binária: **Inativo** Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: **Inativo** Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK3800
UP-GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	31/01/2013 Quinta-feira
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido



Dados Pessoais

Dados Pessoais
 Dados bancários
 Software
 Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: hk3800

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua Jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

fls. 18
Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000500038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862F3.



Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR** Qualificação Binária: **Inativo** Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: **Inativo** Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK3900
UP-GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	02/02/2013 Sábado
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido



Dados Pessoais

Dados Pessoais

Meu Número

Dados bancários

Software

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária.](#)

Informação

login: hk3900

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)



Relatórios

Relatórios

Esq. Dir. Balance

SALVAR

Qualificação Binária: Ativo
Qualificação de Consumo: NÍVEL 1

Divulgadores pendentes: 0
Clientes pendentes: 0

Divulgador

Rendas

Hoje

Total

Clientes

Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK 4100
UP-GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	04/02/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	04/02/2013 Segunda-feira
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido

Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000050038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862F4.

fls. 1
Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000500038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862F4.

BACK OFFICE - TelexFREE x

www.telexfree.com/bo/personal/

TelexFREE internacional

Home Anunciar Relatórios Meu ADCentral Rede Extrato Faturas Estoque Meus Dados Ticket Auto Atendimento

M4100 sair

Dados Pessoais

Dados Pessoais Dados bancários Software

Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária.](#)

Informação

login: hk4100

CPF: *****44

E-mail: hetianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: hetianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

SP UFD U2 (F:) Print Completos ... Documento2 - Mi... BACK OFFICE - Te... 18:52 07/04/2016

fls. 2
Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000500038 e GUTENBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862F4.

BACK OFFICE - TelexFREE x

www.telexfree.com/bo/reports/

BACK OFFICE TelexFREE
Advertise & Technology

Home Anunciar Relatórios Meu ADCentral Rede Extrato Faturas Estoque Meus Dados Ticket Auto Atendimento

hk4200 Sair

Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR** Qualificação Binária: Ativo Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: NÍVEL 1 Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK 4200
UP-GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	04/02/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	04/02/2013 Segunda-feira
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido

© TelexFREE, INC 2013. Todos os direitos reservados

Iniciar BACK OFFICE - Telex... Documento1 - Micros... PT 22:34



Dados Pessoais

Dados Pessoais
 Dados bancários
 Software

Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: hk4200

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [Alterar e-mail]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ma

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 1107200000500038 e GUTENBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862F4.



Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR**

Qualificação Binária: **Inativo**
Qualificação de Consumo: **Inativo**

Divulgadores pendentes: 0
Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK 4300
UP - GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	04/02/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	04/02/2013 Segunda-feira
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido

Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000050038 e GUTENBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862F4.



Dados Pessoais

Dados Pessoais

Dados bancários

Software

Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: hk4300

CPF: *****44

E-mail: hetianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: hetianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 11072000050038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862F4.

fls. 16
Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000500038 e GUTENBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862F6.



Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR** Qualificação Binária: **Inativo** Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: **Inativo** Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK 4400
UP-GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	04/02/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	07/02/2013 Quinta-feira
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido

fls. 17
Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000500038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862F6.



Dados Pessoais

Dados Pessoais Dados bancários Software Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)
Senha secundária: [Mudar minha senha secundária.](#)

Informação

login: hk4400
CPF: *****44
E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]
Primeiro Nome: helianey
Sobrenome: silva
Telefone: 6730455555
Celular: 6799550804
Endereço: rua jeriba
Complemento:
Bairro: chacara cachoeira
Número: 795
Cidade:
Estado: ms
CEP: 79040120
País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)



Relatórios

Esq. Dir. Balance SALVAR

Qualificação Binária: **Inativo**
Qualificação de Consumo: **Inativo**

Divulgadores pendentes: 0
Clientes pendentes: 0

Divulgador

Rendas

Hoje

Total

Clientes

Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK 4500
UP - GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	04/02/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	07/02/2013 Quinta-feira
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido

Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000500038 e GUTENBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862F6.



Dados Pessoais

Dados Pessoais

Meu Número

Dados bancários

Software

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: hk4500

CPF: xxxxxxxx44

E-mail: helianey@terra.com.br [\[Alterar e-mail\]](#)

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

BACK OFFICE - TelexFREE x

www.telexfree.com/bo/reports/

BACK OFFICE
TelexFREE
Advertise & Technology

Home Anunciar Relatórios Meu ADCentral Rede Extrato Faturas Estoque Meus Dados Ticket **Auto Atendimento** hk4600 Sair

Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR** Qualificação Binária: **Inativo** Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: **Inativo** Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK4600
UP-GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	04/02/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	07/02/2013 Quinta-feira
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido

Iniciar BACK OFFICE - Telex... Documento1 - Micros... PT 22:46



Dados Pessoais

Dados Pessoais
Meu Número

Dados bancários

Software

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: hk4600
CPF: xxxxxxxx44
E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: helianey
Sobrenome: silva
Telefone: 6730455555
Celular: 6799550804
Endereço: rua jeriba
Complemento:
Bairro: chacara cachoeira
Número: 795
Cidade:
Estado: ms
CEP: 79040120
País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 11072000050038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862F6.

BACK OFFICE - TelexFREE x

www.telexfree.com/bo/reports/

TelexFREE
Advertise & Technology

Home Anunciar Relatórios Meu ADCentral Rede Extrato Faturas Estoque Meus Dados Ticket Auto Atendimento

hk4700 Sair

Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR**

Qualificação Binária: **Inativo**
Qualificação de Consumo: **Inativo**

Divulgadores pendentes: 0
Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK4 700
UP - GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	04/02/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	07/02/2013 Quinta-feira
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido

www.telexfree.com/bo/reports/

Iniciar BACK OFFICE - Telex... Documento1 - Micros...

PT 22:49



Dados Pessoais

Dados Pessoais

Dados bancários

Software

Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária.](#)

Informação

login: h44700

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

BACK OFFICE - TelexFREE x

www.telexfree.com/bo/reports/

TelexFREE
Advertise & Technology

Home Anunciar Relatórios Meu ADCentral Rede Extrato Faturas Estoque Meus Dados Ticket Auto Atendimento

hk4800 Sair

Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR**

Qualificação Binária: **Inativo** Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: **Inativo** Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK4800
UP-GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	04/02/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	07/02/2013 Quinta-feira
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido

Iniciar BACK OFFICE - Telex... Documento1 - Micros... PT 22:51



Dados Pessoais

[Dados Pessoais](#) [Dados bancários](#) [Software](#)
[Meu Número](#)

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)
Senha secundária: [Mudar minha senha secundária.](#)

Informação

login: nk4800
CPF: *****44
E-mail: hetaney@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]
Primeiro Nome: hetaney
Sobrenome: silva
Telefone: 6730455555
Celular: 6799550804
Endereço: rua jeriba
Complemento:
Bairro: chacara cachoeira
Número: 795
Cidade:
Estado: ms
CEP: 79040120
País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000050038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862F7.

BACK OFFICE - TelexFREE x

www.telexfree.com/bo/reports/

Zoom: 110%
Redefinir para os valores padrão

TelexFREE
Advertise & Technology

Home Anunciar Relatórios Meu ADCentral Rede Extrato Faturas Estoque Meus Dados Ticket Auto Atendimento

hk4900 Sair

Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR** Qualificação Binária: **Inativo** Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: **Inativo** Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK4900
UP-GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	07/02/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	08/02/2013 Sexta-feira
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido

Iniciar BACK OFFICE - Telex... Documento1 - Micros... PT 22:53



Dados Pessoais

Dados Pessoais

Dados bancários

Software

Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária.](#)

Informação

login: hk4900

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

fls. 28
Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000050038 e GUTENBERG FERREIRA DE VARGAS. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862F8.

BACK OFFICE - TelexFREE x

www.telexfree.com/bo/reports/div/

BACK OFFICE
TelexFREE
Advertise & Technology

Home Anunciar Relatórios Meu ADCentral Rede Extrato Faturas Estoque Meus Dados Ticket Auto Atendimento

hk1100 Sair

Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR** Qualificação Binária: **Inativo** Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: **Inativo** Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK1100
UP-GRÁDE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	31/01/2013 Quinta-feira
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido

© TelexFREE, INC 2013. Todos os direitos reservados

Iniciar BACK OFFICE - Telex... Documento1 - Micros... PT 20:21



Dados Pessoais

Dados Pessoais

Meu Número

Dados bancários

Software

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: hk1100

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550604

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)



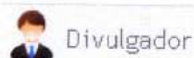
Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000500038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862F8.



Relatórios

 Esq. Dir. Balance **SALVAR**

 Qualificação Binária: **Inativo**
 Qualificação de Consumo: **Inativo**

 Divulgadores pendentes: 0
 Clientes pendentes: 0


Divulgador:

DIVULGADOR:	HK1200
UP-GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	31/01/2013 Quinta-feira
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido



Dados Pessoais

Dados Pessoais

Dados bancários

Software

Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: hk1200

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [Alterar e-mail]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)





Relatórios

 Esq. Dir. Balance

SALVAR

 Qualificação Binária: **Inativo**
 Qualificação de Consumo: **Inativo**

 Divulgadores pendentes: 0
 Clientes pendentes: 0


Divulgador



Rendas



Hoje



Total



Clientes




Divulgação


Divulgador:


DIVULGADOR:	HK1300
UP-GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	31/01/2013 Quinta-feira
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido




Dados Pessoais

 **Dados Pessoais**

 **Dados bancários**

 **Software**

 **Meu Número**

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: hkt300

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000500038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862F8.



Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR** Qualificação Binária: **Inativo** Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: **Inativo** Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK1400
UP - GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	02/02/2013 Sábado
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido

BACK OFFICE - TelexFREE x

www.telexfree.com/bo/personal/

TelexFREE internacional

Home Anunciar Relatórios Meu ADCentral Rede Extrato Faturas Estoque Meus Dados Ticket Auto Atendimento

hk1400 Sair

Dados Pessoais

Dados Pessoais Dados bancários Software Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: hk1400

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

SP UFD U2 (F:) Print Completos ... Documento2 - Mi... BACK OFFICE - Te... 17:43 07/04/2016



Relatórios

Relatórios

Esq. Dir. Balance SALVAR

Qualificação Binária: **Inativo**
Qualificação de Consumo: **Inativo**

Divulgadores pendentes: 0
Clientes pendentes: 0

Divulgador

Rendas

Hoje

Total

Clientes

Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK1500
UP - GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	01/02/2013 Sexta-feira
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido

fls. 247
Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 1107200000500038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862FA.

BACK OFFICE - TelexFREE x

www.telexfree.com/bo/personal/

TelexFREE

Home Anunciar Relatórios Meu ADCentral Rede Extrato Faturas Estoque Meus Dados Ticket **Auto Atendimento** M:1500 Sair

Dados Pessoais

Dados Pessoais Dados bancários Software Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária.](#)

Informação

login: hkt1500

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

SP UFD U2 (F:) Print Completos ... Documento2 - Mi... BACK OFFICE - Te... 17:45 07/04/2014



Relatórios



Esq. Dir. Balance **SALVAR** Qualificação Binária: **Inativo** Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: **Inativo** Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK 1600
UP - GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	02/02/2013 Sábado
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido

Dados Pessoais

 Dados Pessoais Dados bancários Software Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: hk1600

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 673045555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)



- Home
- Anunciar
- Relatórios
- Meu ADCentral
- Rede
- Extrato
- Faturas
- Estoque
- Meus Dados
- Ticket
- Auto Atendimento

hk1700 Sair

Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR** Qualificação Binária: **Inativo** Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: **Inativo** Clientes pendentes: 0

- Divulgador
- Rendas
- Hoje
- Total
- Clientes
- Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK1700
UP- GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	01/02/2013 Sexta-feira
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido



Dados Pessoais

Dados Pessoais

Dados bancários

Software

Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária.](#)

Informação

login: hk1700

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550604

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)



fls. 23
Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000500038 e GUTENBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862FB.

BACK OFFICE - TelexFREE x

www.telexfree.com/bo/reports/

BACK OFFICE
TelexFREE
Advertise & Technology

Home Anunciar Relatórios Meu ADCentral Rede Extrato Faturas Estoque Meus Dados Ticket Auto Atendimento

hk1800 Sair

Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR** Qualificação Binária: **Inativo** Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: **Inativo** Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK 1800
UP-GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	31/01/2013 Quinta-feira
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido

© TelexFREE, INC 2013. Todos os direitos reservados

Iniciar BACK OFFICE - Telex... Documento1 - Micros... PT 20:37



Dados Pessoais

Dados Pessoais
 Dados bancários
 Software
 Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)
 Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: hk1800
 CPF: *****44
 E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]
 Primeiro Nome: helianey
 Sobrenome: silva
 Telefone: 6730455555
 Celular: 6799550804
 Endereço: rua jeriba
 Complemento:
 Bairro: chacara cachoeira
 Número: 795
 Cidade:
 Estado: ms
 CEP: 79040120
 País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000500038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862FB.

Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000500038 e GUTENBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862FB.

BACK OFFICE - TelexFREE x

www.telexfree.com/bo/reports/

TelexFREE
Advertise & Technology

Home Anunciar Relatórios Meu ADCentral Rede Extrato Faturas Estoque Meus Dados Ticket Auto Atendimento

hk1900 Sair

Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR** Qualificação Binária: **Inativo** Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: **Inativo** Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK1900
UP - GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	01/02/2013 Sexta-feira
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido

© TelexFREE. INC 2013. Todos os direitos reservados

Iniciar BACK OFFICE - Telex... Documento1 - Micros... PT 20:38



Dados Pessoais

Dados Pessoais

Meu Número

Dados bancários

Software

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária.](#)

Informação

login: hk1900

CPF: ****44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

BACK OFFICE - TelexFREE x

www.telexfree.com/bo/reports/

TelexFREE
Advertise & Technology

Home Anunciar Relatórios Meu ADCentral Rede Extrato Faturas Estoque Meus Dados Ticket Auto Atendimento

hk9000 Sair

Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR** Qualificação Binária: **Inativo** Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: **Inativo** Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK9000
UP-GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	31/01/2013 Quinta-feira
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido

© TelexFREE. INC 2013. Todos os direitos reservados

Iniciar BACK OFFICE - Telex... Documento1 - Micros... PT 20:09



Dados Pessoais

Dados Pessoais

Dados bancários

Software

Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: Hk9000

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [Alterar e-mail]

Primeiro Nome: Helianey

Sobrenome: Silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: Rua Jeribãj

Complemento:

Bairro: Chã;cara Cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: MS

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

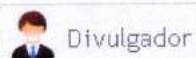
Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000500038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862FC.



Relatórios

 Esq. Dir. Balance [SALVAR](#)

 Qualificação Binária: Ativo
 Qualificação de Consumo: NÍVEL 1


 Divulgadores pendentes: 2
 Clientes pendentes: 0



Divulgador:


DIVULGADOR:	HK8000
UP - GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	31/01/2013 Quinta-feira
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido




Dados Pessoais

 Dados Pessoais

 Dados bancários

 Software

 Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: hi8000

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [Alterar e-mail]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

fls. 230
Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000500038 e GUTENBERG FERREIRA DE VARGAS. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862FC.



Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR** Qualificação Binária: **Inativo** Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: **Inativo** Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK7000
UP - GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	31/01/2013 Quinta-feira
CONDIÇÃO	Family (R\$ 3.000,00)
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido



Dados Pessoais

Dados Pessoais

Meu Número

Dados bancários

Software

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária.](#)

Informação

login: hk7000

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: Helianey

Sobrenome: Silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: Rua Jeribã;

Complemento:

Bairro: Chãjaca Cachoeira

Número: 795

Cidade:

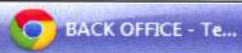
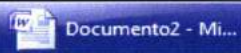
Estado: MS

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)



fls. 23
Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000050038 e GUTENBERG FERREIRA DE VARGAS. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862FD.



Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR** Qualificação Binária: Ativo
Qualificação de Consumo: NÍVEL 1 Divulgadores pendentes: 1
Clientes pendentes:0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK5000
UP-GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	31/01/2013 Quinta-feira
CONDIÇÃO	Family (R\$ 3 000,00)
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido



Dados Pessoais

Dados Pessoais

Dados bancários

Software

Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: hk5000

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)





Relatórios

Esq. Dir. Balance [SALVAR](#)

Qualificação Binária: Ativo
Qualificação de Consumo: NÍVEL 1

Divulgadores pendentes: 0
Clientes pendentes: 0

Divulgador
 Rendas
 Hoje
 Total
 Clientes
 Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK6000
UP - GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	31/01/2013 Quinta-feira
CONDIÇÃO	Family (R\$ 3.000,00)
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido



Dados Pessoais

Dados Pessoais

Meu Número

Dados bancários

Software

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: hk6000

CPF: xxxxxxxx44

E-mail: helianey@terra.com.br [\[Alterar e-mail\]](#)

Primeiro Nome: Helianey

Sobrenome: Silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: Rua Jeribãj

Complemento:

Bairro: Chãjcara Cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: MS

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 1107200000500038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862FD.



Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR** Qualificação Binária: **Inativo** Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: **Inativo** Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK10000
UP - GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	31/01/2013 Quinta-feira
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido



Dados Pessoais

Dados Pessoais

Dados bancários

Software

Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: hk10000

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)



BACK OFFICE - TelexFREE x

www.telexfree.com/bo/reports/div/

BACK OFFICE TelexFREE

Advertise & Technology

Home Anunciar Relatórios Meu ADCentral Rede Extrato Faturas Estoque Meus Dados Ticket Auto Atendimento

hk11000 Sair

Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR**

Qualificação Binária: **Inativo** Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: **Inativo** Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK11000
UP-GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	02/02/2013 Sábado
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido

© TelexFREE. INC 2013. Todos os direitos reservados

Iniciar BACK OFFICE - Telex... Documento1 - Micros... PT 20:41



Dados Pessoais

Dados Pessoais
 Dados bancários
 Software
 Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: hik11000

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

BACK OFFICE - TelexFREE

www.telexfree.com/bo/reports/

BACK OFFICE
TelexFREE
Advertise & Technology

Home Anunciar Relatórios Meu ADCentral Rede Extrato Faturas Estoque Meus Dados Ticket Auto Atendimento

hk21000 Sair

Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR** Qualificação Binária: **Inativo** Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: **Inativo** Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK21000
UP - GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	02/02/2013 Sábado
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido

© TelexFREE, INC 2013. Todos os direitos reservados

www.telexfree.com/bo/reports/rendas/

Iniciar BACK OFFICE - Telex... Documento1 - Micros... PT 21:05

fls. 241
Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000500038 e GUTENBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/espaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 16862FE.

BACK OFFICE - TelexFREE x
www.telexfree.com/bo/personal/

TelexFREE Internacional

Home Anunciar Relatórios Meu ADCentral Rede Extrato Faturas Estoque Meus Dados Ticket Auto Atendimento

HK21000 Sair

Dados Pessoais

Dados Pessoais Dados bancários Software Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)
Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: hk21000
CPF: xxxxxxxx44
E-mail: helianey@terra.com.br [Alterar e-mail]
Primeiro Nome: helianey
Sobrenome: silva
Telefone: 673045555
Celular: 6799550804
Endereço: rua jeriba
Complemento:
Bairro: chacara cachoeira
Número: 795
Cidade:
Estado: ms
CEP: 79040120
País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

SP UFD U2 (F:) Print Completos ... Documento2 - Mi... BACK OFFICE - Te... 18:26



Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR** Qualificação Binária: **Inativo** Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: **Inativo** Clientes pendentes: 0

Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK31000
UP - GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	02/02/2013 Sábado
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido



Dados Pessoais

Dados Pessoais

Dados bancários

Software

Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária.](#)

Informação

login: hk31000

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 755

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

fls. 2/3
Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000050038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 1686300.

BACK OFFICE - TelexFREE x

www.telexfree.com/bo/reports/

Zoom: 110%
Redefinir para os valores padrão

BACK OFFICE TelexFREE
Advertise & Technology

Home Anunciar Relatórios Meu ADCentral Rede Extrato Faturas Estoque Meus Dados Ticket Auto Atendimento hk41000 Sair

Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR** Qualificação Binária: **Inativo** Divulgadores pendentes: 0
Qualificação de Consumo: **Inativo** Clientes pendentes: 0

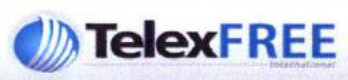
Divulgador Rendas Hoje Total Clientes Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK4 1000
UP-GRADE	Você tem N/A dias para se tornar um team builder.
DATA DE ENTRADA	07/02/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	08/02/2013 Sexta-feira
CONDIÇÃO	Family
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido

www.telexfree.com/bo/reports/rendas/

Iniciar BACK OFFICE - Telex... Documento1 - Micros... PT 22:55



Dados Pessoais

Dados Pessoais

Dados bancários

Software

Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: hk41000

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: helianey

Sobrenome: silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: rua jeriba

Complemento:

Bairro: chacara cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: ms

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 1107200000500038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 1686300.



Relatórios

 Esq. Dir. Balance

SALVAR

 Qualificação Binária: Ativo
 Qualificação de Consumo: NÍVEL 1

 Divulgadores pendentes: 0
 Clientes pendentes: 0


Divulgador



Rendas



Hoje



Total



Clientes




Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK0000
UP-GRADE	
DATA DE ENTRADA	30/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	31/01/2013 Quinta-feira
CONDIÇÃO	Team Builder
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido



Dados Pessoais

 Dados Pessoais Dados bancários Software Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: HK0000

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: HELIANEY

Sobrenome: SILVA

Telefone: 556730455555

Celular: 556799550804

Endereço: Rua Jeribã

Complemento:

Bairro: Chãcara Cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: MS

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)



Relatórios

Esq. Dir. Balance [SALVAR](#)

Qualificação Binária: Ativo
Qualificação de Consumo: NÍVEL 1

Divulgadores pendentes: 0
Clientes pendentes: 0

Divulgador

Rendas

Hoje

Total

Clientes

Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK1000
UP-GRADE	
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	31/01/2013 Quinta-feira
CONDIÇÃO	Team Builder
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido

Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 11072000050038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS DE FIGUEIREDO. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 1686301.



Dados Pessoais

Dados Pessoais

Dados bancários

Software

Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: hk1000

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: Helianey

Sobrenome: Silva

Telefone: 673045555

Celular: 6799550804

Endereço: Rua Jeribãj

Complemento:

Bairro: Chãjcara Cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: MS

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)



SP UFD U2 (F:)



Print Completos ...

Documento2 - Mi...

BACK OFFICE - Te...



Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 1107200000500038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 1686301.



Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR**

Qualificação Binária: Ativo
Qualificação de Consumo: NÍVEL 1

Divulgadores pendentes: 0
Clientes pendentes: 0

Divulgador
 Rendas
 Hoje
 Total
 Clientes
 Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK2000
UP-GRADE	
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	31/01/2013 Quinta-feira
CONDIÇÃO	Team Builder
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido

Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000600038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS. Para conferir o original, acesse o site http://www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 1686301.



Dados Pessoais

- Dados Pessoais
- Dados bancários
- Software
- Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: hk2000

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: Helianey

Sobrenome: Silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: Rua Jeribá;

Complemento:

Bairro: Chã; cara Cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: MS

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 1107200000500038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VAREJAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 1686301.



Relatórios

Esq. Dir. Balance SALVAR

Qualificação Binária: Ativo
Qualificação de Consumo: NÍVEL 1

Divulgadores pendentes: 0
Clientes pendentes: 0



Divulgador



Rendas



Hoje



Total



Clientes



Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK3000
UP-GRADE	
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	31/01/2013 Quinta-feira
CONDIÇÃO	Team Builder
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido



Dados Pessoais

[Dados Pessoais](#)[Dados bancários](#)[Software](#)[Meu Número](#)

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)Senha secundária: [Mudar minha senha secundária.](#)

Informação

login: hk3000

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: Helianey

Sobrenome: Silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: Rua Jeribã

Complemento:

Bairro: Chãjicara Cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: MS

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

SP UFD U2 (F:)



Print Completos ...

Documento2 - Mi...

BACK OFFICE - Te...



PT

17:12
07/04/2014



Relatórios

Esq. Dir. Balance **SALVAR**

Qualificação Binária: Ativo
Qualificação de Consumo: NÍVEL 1

Divulgadores pendentes: 0
Clientes pendentes: 0



Divulgador



Rendas



Hoje



Total



Clientes



Divulgação

Divulgador:

DIVULGADOR:	HK 4000
UP-GRADE	
DATA DE ENTRADA	31/01/2013
DATA DA ATIVAÇÃO:	31/01/2013 Quinta-feira
CONDIÇÃO	Team Builder (R\$ 30.000,00)
ADCENTRAL ADICIONAL	4
STATUS DE PAGAMENTO	Pagamento Recebido



Dados Pessoais

Dados Pessoais

Dados bancários

Software

Meu Número

Segurança

Senha: [Mudar minha senha](#)

Senha secundária: [Mudar minha senha secundária](#)

Informação

login: hk4000

CPF: *****44

E-mail: helianey@terra.com.br [[Alterar e-mail](#)]

Primeiro Nome: Helianey

Sobrenome: Silva

Telefone: 6730455555

Celular: 6799550804

Endereço: Rua Jeribã

Complemento:

Bairro: Chãcara Cachoeira

Número: 795

Cidade:

Estado: MS

CEP: 79040120

País: BR

Notificação

Email marketing: [Desativar o recebimento de e-mail](#)

Este documento foi protocolado em 27/04/2016 às 07:34, por Marivane Pinheiro Cavalcanti, é cópia do original assinado digitalmente por PDDE - 110720000500038 e GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0814516-23.2016.8.12.0001 e código 1686302.

US\$ DÓLAR, EURO E RISCO PAÍS
2 0 1 3

Cotações diárias para o mês de "JANEIRO / 2013"												
Data	Dólar US\$				Euro €		Diversos					
	Comercial VENDA / VARIACÃO %	Ptax VENDA / VARIACÃO %	Paralelo VENDA / VARIACÃO %	Turismo VENDA / VARIACÃO %	Euro x Dólar VENDA	Euro x Real VENDA	Risco País PONTOS	Risco País VARIACÃO				
01												Feriado
02	2,0460	0,14%	2,0415	-0,09%	2,1800	0%	2,1800	0%	1,3257	2,7064	134	- 2,89%
03	2,0350	-0,53%	2,0464	0,24%	2,1900	0,45%	2,1900	0,45%	1,3102	2,6812	134	0%
04	2,0360	0,05%	2,0425	-0,19%	2,1900	0%	2,1900	0%	1,3062	2,6679	134	0%
05												Sábado
06												Domingo
07	2,0300	-0,29%	2,0312	-0,55%	2,1800	-0,45%	2,1800	-0,45%	1,3056	2,6519	141	5,22%
08	2,0380	0,39%	2,0286	-0,12%	2,1700	-0,45%	2,1700	-0,45%	1,3087	2,6548	146	3,54%
09	2,0370	-0,05%	2,0417	0,64%	2,1800	0,46%	2,1800	0,46%	1,3048	2,6640	147	0,68%
10	2,0300	-0,34%	2,0358	-0,29%	2,1700	-0,45%	2,1700	-0,45%	1,3188	2,6848	143	-2,72%
11	2,0360	0,29%	2,0341	-0,08%	2,1800	0,46%	2,1800	0,46%	1,3341	2,7137	147	2,79%
12												Sábado
13												Domingo
14	2,0330	-0,14%	2,0334	-0,03%	2,1700	-0,45%	2,1700	-0,45%	1,3354	2,7154	144	-2,04%
15	2,0370	0,19%	2,0374	0,19%	2,1700	0%	2,1700	0%	1,3332	2,7163	147	2,08%
16	2,0440	0,34%	2,0409	0,17%	2,1800	0,46%	2,1800	0,46%	1,3274	2,7091	145	-1,36%
17	2,0400	-0,19%	2,0411	0,01%	2,1700	-0,45%	2,1700	-0,45%	1,3344	2,7236	143	-1,38%
18	2,0430	0,14%	2,0441	0,14%	2,1900	0,92%	2,1900	0,92%	1,3322	2,7232	148	3,49%
19												Sábado
20												Domingo
21	2,0420	-0,04%	2,0420	-0,10%	2,1700	-0,91%	2,1700	-0,91%	1,3311	2,7181	148	0%
22	2,0430	0,05%	2,0470	0,24%	2,1800	0,46%	2,1800	0,46%	1,3310	2,7260	147	-0,67%
23	2,0370	-0,29%	2,0394	-0,37%	2,1800	0%	2,1800	0%	1,3335	2,7195	147	0%
24	2,0310	-0,29%	2,0344	-0,24%	2,1700	-0,45%	2,1700	-0,45%	1,3345	2,7149	146	-0,68%
25	2,0280	-0,14%	2,0285	-0,29%	2,1700	0%	2,1700	0%	1,3474	2,7332	145	-0,68%
26												Sábado
27												Domingo
28	2,0010	-1,33%	2,0241	-0,21%	2,1500	-0,92%	2,1500	-0,92%	1,3468	2,7261	147	1,38%
29	1,9850	-0,80%	1,9912	-1,62%	2,1400	-0,46%	2,1400	-0,46%	1,3483	2,6847	147	0%
30	1,9890	0,20%	1,9900	-0,06%	2,1400	0%	2,1400	0%	1,3551	2,6966	151	2,72%
31	1,9900	0,05%	1,9883	-0,08%	2,1400	0%	2,1400	0%	1,3573	2,6987	157	3,97%

31	1,9900	0,05%	1,9883	-0,08%	2,1400	0%	2,1400	0%	1,3573	2,6987	157	3,97%
----	--------	-------	--------	--------	--------	----	--------	----	--------	--------	-----	-------

US\$ DÓLAR, EURO E RISCO PAÍS
2 0 1 3

Cotações diárias para o mês de "F E V E R E I R O / 2 0 1 3"												
Data	Dólar US\$				Euro €		Diversos					
	Comercial VENDA / VARIÇÃO %	Ptax VENDA / VARIÇÃO %	Paralelo VENDA / VARIÇÃO %	Turismo VENDA / VARIÇÃO %	Euro x Dólar VENDA	Euro x Real VENDA	Risco País PONTOS	Risco País VARIÇÃO				
01	1,9890	-0,05%	1,9843	-0,20%	2,1200	-0,93%	2,1200	-0,93%	1,3597	2,6981	149	-5,09%
02												Sábado
03												Domingo
04	1,9950	0,30%	1,9893	0,25%	2,1300	0,47%	2,1300	0,47%	1,3572	2,6999	154	3,35%
05	1,9860	-0,45%	1,9881	-0,06%	2,1400	0,47%	2,1400	0,47%	1,3533	2,6905	150	-2,59%
06	1,9880	0,10%	1,9884	0,01%	2,1300	-0,46%	2,1300	-0,46%	1,3526	2,6895	154	2,66%
07	1,9720	-0,80%	1,9789	-0,47%	2,1200	-0,47%	2,1200	-0,47%	1,3431	2,6579	158	2,59%
08	1,9720	0%	1,9636	-0,77%	2,1100	-0,47%	2,1100	-0,47%	1,3387	2,6287	155	-1,89%
09												Sábado
10												Domingo
11												Feriado
12												Feriado
13	1,9640	-0,40%	1,9670	0,17%	2,1200	0,47%	2,1200	0,47%	1,3450	2,6456	152	-1,93%
14	1,9580	-0,30%	1,9666	-0,02%	2,1100	-0,47%	2,1100	-0,47%	1,3342	2,6238	156	2,63%
15	1,9650	0,35%	1,9600	-0,33%	2,1000	-0,47%	2,1000	-0,47%	1,3346	2,6158	158	1,28%
16												Sábado
17												Domingo
18	1,9630	-0,10%	1,9676	0,38%	2,1000	0%	2,1000	0%	1,3352	2,6271	158	0%
19	1,9545	-0,43%	1,9550	-0,64%	2,1000	0%	2,1000	0%	1,3404	2,6206	159	0,63%
20	1,9660	0,58%	1,9570	0,10%	2,0900	-0,47%	2,0900	-0,47%	1,3371	2,6167	164	3,14%
21	1,9730	0,35%	1,9720	0,76%	2,1100	0,95%	2,1100	0,95%	1,3224	2,6078	170	3,65%
22	1,9710	-0,10%	1,9705	-0,07%	2,1000	-0,47%	2,1000	-0,47%	1,3162	2,5936	172	1,17%
23												Sábado
24												Domingo
25	1,9770	0,30%	1,9676	-0,14%	2,1000	0%	2,1000	0%	1,3215	2,6002	170	-1,16%
26	1,9860	0,45%	1,9818	0,72%	2,1200	0,95%	2,1200	0,95%	1,3071	2,5904	170	0%
27	1,9740	-0,60%	1,9807	-0,05%	2,1100	-0,47%	2,1100	-0,47%	1,3108	2,5963	170	0%
28	1,9780	0,20%	1,9754	-0,26%	2,1100	0%	2,1100	0%	1,3076	2,5894	170	0%

28	1,9780	0,20%	1,9754	-0,26%	2,1100	0%	2,1100	0%	1,3076	2,5894	170	0%
	Dólar US\$				Euro €		Diversos					
Data	Comercial VENDA / VARIACÃO %	Ptax VENDA / VARIACÃO %	Paralelo VENDA / VARIACÃO %	Turismo VENDA / VARIACÃO %	Euro x US\$ Dólar VENDA	Euro x Real Real VENDA	Risco País PONTOS	Observações				
Cotações diárias para o mês de "F E V E R E I R O / 2 0 1 3"												
US\$ Comercial, venda ==> Ganho mensal: -0,55% // Ganho no ano: -3,32%												



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal	R\$ 2.722,50
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	02/02/2013 a 01/04/2016
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	29/07/2013 a 11/04/2016

Dados calculados

Fator de correção do período	1154 dias	1,240931
Percentual correspondente	1154 dias	24,093129 %
Valor corrigido para 01/04/2016	(=)	R\$ 3.378,44
Juros(987 dias-32,90000%)	(+)	R\$ 1.111,51
Sub Total	(=)	R\$ 4.489,95
Valor total	(=)	R\$ 4.489,95

Retornar Imprimir



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.708,75
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pro-rata die,
Período da correção	07/02/2013 a 01/04/2016
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	29/07/2013 a 11/04/2016

Dados calculados

Fator de correção do período	1149 dias	1,240290
Percentual correspondente	1149 dias	24,028976 %
Valor corrigido para 01/04/2016	(=)	R\$ 3.359,63
Juros(987 dias-32,90000%)	(+)	R\$ 1.105,32
Sub Total	(=)	R\$ 4.464,95
Valor total	(=)	R\$ 4.464,95

[Retornar](#) [Imprimir](#)



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal	R\$ 2.736,25
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	31/01/2013 a 01/04/2016
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	29/07/2013 a 11/04/2016

Dados calculados

Fator de correção do período	1156 dias	1,241196
Percentual correspondente	1156 dias	24,119553 %
Valor corrigido para 01/04/2016	(=)	R\$ 3.396,22
Juros(987 dias-32,90000%)	(+)	R\$ 1.117,36
Sub Total	(=)	R\$ 4.513,58
Valor total	(=)	R\$ 4.513,58

Retornar Imprimir

Plano ADCentral Family	Login	Data da Aquisição	Valor em Dólar
1	HK5000	31/01/2013	US\$ 1.375,00
2	HK7000	31/01/2013	US\$ 1.375,00
3	HK 8000	31/01/2013	US\$ 1.375,00
4	HK9000	31/01/2013	US\$ 1.375,00
5	HK10000	31/01/2013	US\$ 1.375,00
6	HK1100	31/01/2013	US\$ 1.375,00
7	HK 1200	31/01/2013	US\$ 1.375,00
8	HK 1300	31/01/2013	US\$ 1.375,00
9	HK1400	02/02/2013	US\$ 1.375,00
10	HK1500	01/02/2013	US\$ 1.375,00
11	HK1600	02/02/2013	US\$ 1.375,00
12	HK1700	01/02/2013	US\$ 1.375,00
13	HK1800	31/01/2013	US\$ 1.375,00
14	HK1900	01/02/2013	US\$ 1.375,00
15	HK11000	02/02/2013	US\$ 1.375,00
16	HK21000	02/02/2013	US\$ 1.375,00
17	HK2100	02/02/2013	US\$ 1.375,00
18	HK2200	02/02/2013	US\$ 1.375,00
19	HK2300	02/02/2013	US\$ 1.375,00
20	HK2400	02/02/2013	US\$ 1.375,00
21	HK2500	02/02/2013	US\$ 1.375,00
22	HK2600	02/02/2013	US\$ 1.375,00
23	HK2700	02/02/2013	US\$ 1.375,00
24	HK2800	02/02/2013	US\$ 1.375,00
25	HK2900	02/02/2013	US\$ 1.375,00
26	HK3100	31/01/2013	US\$ 1.375,00
27	HK3200	31/01/2013	US\$ 1.375,00
28	HK3300	31/01/2013	US\$ 1.375,00
29	HK3400	02/02/2013	US\$ 1.375,00
30	HK3500	02/02/2013	US\$ 1.375,00
31	HK3600	02/02/2013	US\$ 1.375,00
32	HK3700	02/02/2013	US\$ 1.375,00
33	HK3800	31/01/2013	US\$ 1.375,00
34	HK3900	02/02/2013	US\$ 1.375,00
35	HK31000	02/02/2013	US\$ 1.375,00
36	HK4100	04/02/2013	US\$ 1.375,00
37	HK4200	04/02/2013	US\$ 1.375,00
38	HK4300	04/02/2013	US\$ 1.375,00
39	HK4400	07/02/2013	US\$ 1.375,00
40	HK4500	07/02/2013	US\$ 1.375,00
41	HK4600	07/02/2013	US\$ 1.375,00
42	HK4700	07/02/2013	US\$ 1.375,00
43	HK4800	07/02/2013	US\$ 1.375,00
44	HK4900	08/02/2013	US\$ 1.375,00
45	HK41000	08/02/2013	US\$ 1.375,00
46	HK6000	31/01/2013	US\$ 1.375,00



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	Atualização Team Builder
Valor Nominal	R\$ 27.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pro-rata die,
Período da correção	31/01/2013 a 01/04/2016
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	29/07/2013 a 11/04/2016

Dados calculados

Fator de correção do período	1156 dias	1,241196
Percentual correspondente	1156 dias	24,119553 %
Valor corrigido para 01/04/2016	(=)	R\$ 33.962,21
Juros(987 dias-32,90000%)	(+)	R\$ 11.173,57
Sub Total	(=)	R\$ 45.135,78
Valor total	(=)	R\$ 45.135,78

Retornar Imprimir

Plano Team Builder	Login	Data da Aquisição	Valor em Dólar	Cotação do Dia	Valor em Real	Valor Atualizado 11/04/2016
1	HK0000	31/01/2013	US\$ 13.750,00	R\$ 1,99	R\$ 27.362,50	R\$ 45.135,78
2	HK1000	31/01/2013	US\$ 13.750,00	R\$ 1,99	R\$ 27.362,50	R\$ 45.135,78
3	HK2000	31/01/2013	US\$ 13.750,00	R\$ 1,99	R\$ 27.362,50	R\$ 45.135,78
4	HK3000	31/01/2013	US\$ 13.750,00	R\$ 1,99	R\$ 27.362,50	R\$ 45.135,78
5	HK4000	31/01/2013	US\$ 13.750,00	R\$ 1,99	R\$ 27.362,50	R\$ 45.135,78